



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 245/2021/GAB.

Adamantina, 14 de maio de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor
PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 130/2021 e 131/2021 – Alcio Roberto Ikeda Junior

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos Ofício nº 62/2021 do Centro Universitário de Adamantina – UniFAI.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município





Centro Universitário de Adamantina

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Ofício nº 62/2021.

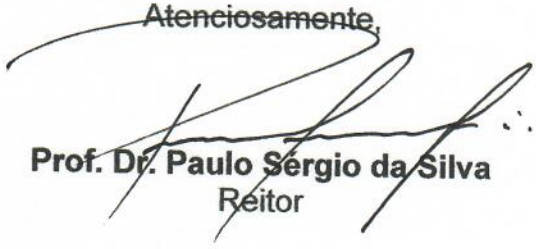
Adamantina, 13 de maio de 2021

Ilustríssimo Senhor Prefeito,

Conforme solicitação dos Vereadores Alcio Roberto Ikeda Junior, Rafael Rodrigues Pacheco e Antonio Leoncio da Silva, nos requerimentos nº 130 e 131/2021, encaminhamos as informações solicitadas.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva
Reitor

Ilmo. Sr.

Marcio Cardim

Prefeito do Município

ADAMANTINA-SP



Centro Universitário de Adamantina

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

Resposta do item 03 do requerimento nº 130/21

A Portaria nº 011/2020 não fundamenta o pagamento em virtude do embasamento da Lei nº 3.278/2007, artigo 6º, porém esse pagamento se torna legal referente ao:

- 1) Processo CEE 187/2013 o qual credencia para emissão de Parecer Técnico para os Cursos de Educação Profissional Técnico de Nível Médio, presencial ou a distância, nos termos da Deliberação CEE nº 105/2011, em anexo:
- 2) Portaria CEE/GP-219, de 18/05/2011 que fixa o recebimento máximo de 104 (UFESP) recebido pela UNIFAI em cada parecer solicitado conforme anexo:
- 3) A UNIFAI realiza o pagamento de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) acrescido do valor de diária conforme o artigo 3º da Portaria nº 011/2020, resultando em saldo positivo para instituição referente à diferença entre receita e despesa o que não onera a UNIFAI.
- 4) A correção da Portaria nº 011/2020 se encontra em elaboração.



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	187/2013
INTERESSADAS	Faculdades Adamantinenses Integradas/Adamantina
ASSUNTO	Credenciamento para emissão de Parecer Técnico para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, presencial ou a distância, nos termos da Deliberação CEE Nº 105/2011.
RELATOR	Consº Mauro de Salles Aguiar
PARECER CEE	Nº 312/2013 CEB Aprovado em 04/9/2013

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de pedido formulado pelo Diretor Geral das Faculdades Adamantinenses Integradas (FAI), no qual solicita o Credenciamento da Instituição para emissão de Parecer Técnico o qual integra o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica, nos termos do Parágrafo único do Art. 2º da Deliberação CEE Nº 105/11 (fls.02).

As Faculdades Adamantinenses Integradas nasceram da Lei Municipal Nº 2718/97, alterada pela Lei Municipal Nº 2819, de 18-06-1998, que permitiu a unificação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina (FAFIA), criada pela Lei Municipal Nº 853, de 29-06-1967, e da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina (FEO), criada pela Lei Municipal Nº 1547, de 01-03-1980 (fls.04).

A FAI é uma Instituição de Ensino Superior, constituída como Autarquia, mantida pelo Poder Público Municipal. Vincula-se ao CEE para fins de Credenciamento e Recredenciamento Institucional e Autorização, Reconhecimento e Renovação de Cursos.

A FAI logrou o Regimento Unificado aprovado pelo Parecer CEE Nº 94/99 e obteve seu Recredenciamento renovado por cinco anos conforme Portaria CEE/GP Nº 47, de 20-02-2013 (fls. 05).

O pedido objetiva: *"De acordo com a Deliberação CEE Nº 105/2011, com base na Indicação CEE Nº 108/2011, O Parecer Técnico de Especialista é peça fundamental para análise e aprovação do Plano de Curso e autorização de funcionamento."* (...) *"Assim, as Faculdades Adamantinenses Integradas vem, por meio deste processo, requerer o seu credenciamento por Convênio com este Egrégio Conselho para avaliação da oferta de cursos da Educação Profissional Técnica"* (fls.06).

Atualmente a FAI oferece 32 cursos de graduação e 24 cursos de pós-graduação *"lato sensu"*, nas áreas de Ciências Humanas, Exatas, Agrárias e Biológicas com cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico, além de realizar diversos cursos de Extensão e Aperfeiçoamento para atendimento da comunidade acadêmica e as demandas regionais, seu quadro de servidores é composto de 154 docentes efetivos, sendo 40 Doutores, 76 Mestres e 32 Especialistas (fls. 05, 06 a 11 e 16).

A FAI ocupa, atualmente, três *campi* universitários localizados na cidade de Adamantina, São Paulo.

O *Campus I* abriga os setores administrativos, a Biblioteca setorial, os Cursos de Ciências da Computação e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Matemática e História (fls.20).

O Campus II oferece os Cursos de Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Desenho Industrial, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Química, Serviço Social e Tecnologia em Agronegócio. Também estão presentes as Clínicas e os Laboratórios das disciplinas, o Núcleo de Prática Jurídica e o Centro de Estudos, Pesquisas e Atividades Complementares (fls.21).

O Campus III abriga as atividades práticas dos Cursos de Fisioterapia e Educação Física, com piscina, quadras de esportes, academia e clínica de Fisioterapia (fls.21).

A Instituição apresenta em sua proposta de fls.11 a 24, alguns pontos, dentre os quais destacamos:

a) Princípios Filosóficos: O Projeto Pedagógico Institucional da FAI apresenta-se como norteador das ações acadêmicas, e, ao mesmo tempo, fomenta a reflexão sobre os processos institucionais, de forma a permitir os ajustes constantes que se tornam necessários. (...) fortalecimento da articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão, as quais poderão ser incluídas com parte da carga horária.

b) Princípios Metodológicos: Promovem a integração dos objetivos propostos e o processo de ensino aprendizagem, a fim de que o compromisso com a ação educativa se concretize. (...) os alunos são estimulados ao envolvimento em pesquisas e atividades de investigação científica.

c) Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas: São múltiplas as áreas de participação efetiva da FAI- Saúde, Educação, Meio Ambiente, Lazer e Esporte.

d) Comissão Permanente de Avaliação: A FAI mantém permanentemente ativa a Comissão Local de Avaliação (CLA), como recomenda a Deliberação CEE Nº 70/2007 (Estabelece o Sistema Paulista de Avaliação da Educação Superior - SEPAES para Faculdades, Faculdades Integradas e Institutos Superiores de Educação). Seus objetivos são:

- Acompanhar, fiscalizar e orientar o desenvolvimento da FAI, tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino.*
- Promover a participação da comunidade acadêmica da FAI em todas as fases dos procedimentos avaliativos, desde a escolha dos critérios até a reflexão sobre os resultados.*
- Diagnosticar e informar a atual situação da Instituição para os órgãos oficiais e a comunidade.*

A Instituição conclui sua explanação afirmando: *"(...) considera-se pertinente ao projeto maior da IES participar das ações que contribuam para o aprimoramento dos serviços educacionais de outras instituições, como as de Educação Profissional Técnica"* (fls.24).

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE Nº 105/11 dispõe sobre as diretrizes para elaboração e aprovação de Plano de Curso e emissão de Parecer Técnico para Cursos de Educação Profissional Técnica, presencial ou a distância.

No artigo 2º credenciou as seguintes Instituições: CEETEPS, SENAC/SP, SENAI/SP e FUNDAP.

Desde a publicação da Deliberação supracitada, também foram credenciados pelos Pareceres CEE Nºs 436/12 e 171/13, o Centro Universitário São Camilo e o SESI respectivamente.

No Parágrafo único do artigo 2º da mesma Deliberação, afirmou que poderiam ser credenciadas outras instituições, obedecidos aos seguintes critérios definidos na Indicação CEE Nº 108/11:

"a) ser de reconhecida competência no eixo tecnológico a que se vincula o curso e/ou desenvolver atividades de gestão de projetos e programas de educação profissional na área objeto do Parecer Técnico;

b) atuar nas várias regiões do Estado de São Paulo, com possibilidade de gerenciar e de atender a demanda".

A FAI poderá atender e gerenciar a demanda dos seguintes Eixos Tecnológicos: Ambiente, Saúde e Segurança, Controle e Processos Industriais, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Produção Alimentícia, Produção Cultural e Design e Recursos Naturais, constantes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

2. CONCLUSÃO

2.1 Defere-se, nos termos da Deliberação CEE Nº 105/11 e da Indicação CEE Nº 108/11, o pedido de Credenciamento das Faculdades Adamantinenses Integradas/Adamantina, para emissão de Pareceres Técnicos, para Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, presenciais ou a distancia, dos Eixos Tecnológicos: Ambiente, Saúde e Segurança; Controle e Processos Industriais; Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Design e Recursos Naturais.

2.2 Nos termos da Indicação CEE Nº 108/11, deverá ser assinado Termo de Cooperação com este Colegiado para que possa ser viabilizado e formalizado o credenciamento.

2.3 Envie-se cópia deste Parecer à Instituição Interessada, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, a todas as Diretorias de Ensino e às demais instituições credenciadas, nos termos da Deliberação CEE Nº 105/11.

São Paulo, 21 de agosto de 2013.

a) Cons.º Mauro de Salles Aguiar
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antônio Carlos das Neves, Francisco Antonio Poli, Francisco José Carbonari, Jair Ribeiro da Silva Neto, Laura Margarida Josefina Laganá, Maria Lúcia Franco Montoro Jens, Mauro de Salles Aguiar, Priscilla Maria Bonini Ribeiro, Sylvia Figueiredo Gouvêa e Walter Vicioni Gonçalves.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 28 de agosto de 2013.

a) Cons.º Francisco José Carbonari
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por maioria, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

O Cons. Marcos Antonio Monteiro votou contrariamente.

O Cons. Marcio Cardim absteve-se de votar.

Sala "Carlos Pasquale", em 04 de setembro de 2013.

Cons^a. Guiomar Namo de Mello
Presidente

Portaria CEE/GP-219, de 18-5-2011

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, com fundamento na Lei nº 10.403, de 06 de julho de 1971, nos Decretos Estaduais nºs 9.887/77 e 37.127/93 bem como o disposto na Indicação CEE nº 108/11 e na Deliberação CEE nº 105/11, homologada pela Resolução SEE de 22, publicada no D.O. de 23/02/11, republicada no D.O. de 26/02/11, considerando a necessidade de: garantir a qualidade do parecer técnico especializado nos procedimentos de análise para fundamentar as decisões de autorização de cursos de educação profissional; assegurar a qualidade dos cursos de educação profissional,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em 104 (cento e quatro) UFESPs – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - o valor a ser pago pelas Instituições de Ensino para obtenção do Parecer Técnico previsto na Deliberação CEE 105/11.

Art. 2º - a comprovação do pagamento feito à instituição credenciada deverá ser entregue no ato do protocolo do pedido de emissão do Parecer Técnico.

Art. 3º - Caso seja constatada a necessidade de esclarecimentos adicionais, diagnosticadas pelos órgãos de Supervisão ou pelo CEE, poderá haver nova visita durante o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da visita in loco à instituição.

Parágrafo único: as despesas decorrentes da nova visita correrão por conta da instituição e corresponderá à 23 (vinte e três) UFESPs – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autorização Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

PORTARIA Nº 011/2020

PAULO SÉRGIO DA SILVA, Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria CEE/GP-219 de 18/05/2011, **DECIDE**:

ARTIGO 1º - Fixar em R\$ 2.871,44 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), o valor a ser pago pela Instituição de Ensino para obtenção do Parecer Técnico previsto na Deliberação CEE 105/11.

ARTIGO 2º - Fixar em R\$ 635,03 (seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos), o valor a ser pago pela Instituição de Ensino referente as despesas decorrentes de novas visitas técnicas.

ARTIGO 3º - Ao especialista designado a emitir o parecer, será fixado o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para cada processo entregue e R\$ 1,00 (um real) por quilometro rodado para ajuda de custo/diária por viagem, considerando a distância de Adamantina ou da residência do especialista até a escola proponente, o intervalo de aplicabilidade é [700 Km], acima deste intervalo, prevalece o valor de R\$ 1.700,00.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adamantina, 30 de janeiro de 2020.


Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva
Reitor



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

EDITAL DE CADASTRO PARA A EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO AOS CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES

EDITAL nº 01/2018

1. APRESENTAÇÃO

O Reitor do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA** comunica aos profissionais de Adamantina e região, a abertura das inscrições para composição do Cadastro de Pareceristas para Emissão de Parecer Técnico aos cursos de nível profissionalizante, durante o ano de 2018.

O presente Edital encontra-se em conformidade com a Deliberação CEE nº 105/11 que dispõe sobre o credenciamento das Instituições de Ensino Superior; a RESOLUÇÃO Nº 4, de 06 de junho de 2012, que dispõe sobre alteração na Resolução CNE/CEB nº 3/2008, definindo a nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

1.1 Serão cadastrados profissionais que preencherem os requisitos exigidos e tiverem comprovada aderência a pelo menos um dos seguintes EIXOS TECNOLÓGICOS:

EIXO	TECNOLOGIAS
Ambiente e Saúde	Agente Comunitário de Saúde, Análises Clínicas, Biotecnologia, Citopatologia, Controle Ambiental, Cuidados de Idosos, Enfermagem, Equipamentos Biomédicos, Farmácia, Gerência de Saúde, Imobilizações Ortopédicas, Massoterapia, Meio Ambiente, Meteorologia, Nutrição e Dietética, Órteses e Próteses, Prótese Dentária, Radiologia, Reabilitação de Dependentes Químicos, Reciclagem, Registros e Informações em Saúde, Saúde Bucal, Vigilância em Saúde
Controle e Processos Industriais	Análises Químicas, Automação Industrial, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Manutenção Automotiva, Manutenção em Máquinas Pesadas, Mecânica, Mecânica de Precisão, Metalurgia, Metrologia, Processamento da Madeira, Química, Refrigeração e Climatização, Sistemas de Energia Renovável, Soldagem
Desenvolvimento Educacional e Social	Alimentação Escolar, Biblioteca, Infraestrutura Escolar, Ludoteca, Multimeios Didáticos, Orientação Comunitária, Secretaria Escolar, Tradução e Interpretação de Libras



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

Gestão e Negócios	Administração, Comércio, Comércio Exterior, Contabilidade, Cooperativismo, Finanças, Logística, Marketing, Qualidade, Recursos Humanos, Secretariado, Seguros, Serviços Jurídicos, Serviços Públicos, Transações Imobiliárias, Vendas
Informação e Comunicação	Computação Gráfica, Informática, Informática para Internet, Manutenção e Suporte em Informática, Programação de Jogos Digitais, Redes de Computadores, Sistemas de Comunicação, Sistemas de Transmissão, Telecomunicações
Infraestrutura	Agrimensura, Carpintaria, Desenho de Construção Civil, Edificações, Estradas, Geodésia e Cartografia, Geoprocessamento, Hidrologia, Saneamento, Trânsito, Transporte de Cargas, Transporte Rodoviário.
Produção Alimentícia	Agroindústria, Alimentos, Apicultura, Cervejaria, Confeitaria, Panificação, Processamento de Pescado, Viticultura e Enologia
Produção Cultural e Design	Artes Visuais, Artesanato, Canto, Composição e Arranjo, Comunicação Visual, Dança, Design de Interiores, Design de Joias, Design de Móveis, Multimídia, Paisagismo, Processos Fotográficos, Publicidade, Rádio e Televisão
Produção Industrial	Açúcar e Alcool, Curtimento, Fabricação Mecânica, Móveis, Pré-Impressão Gráfica, Processos Gráficos, Vestuário
Recursos Naturais	Agricultura, Agroecologia, Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura, Cafeicultura, Equipamentos Pesqueiros, Florestas, Fruticultura, Geologia, Mineração Pesca, Recursos Minerais, Recursos Pesqueiros, Zootecnia
Segurança	Segurança do Trabalho
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Cozinha, Eventos, Lazer, Serviço de Restaurante e Bar

O detalhamento de cada eixo está disponível em:

<http://centralpronatec.com.br/catalogo-cursos-tecnicos/>



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

2. CRONOGRAMA

2.1 As inscrições serão realizadas pelo site do Centro Universitário de Adamantina através do link: www.unifai.com.br/parecertecnico no período de **16/01/2018 a 02/02/2018**. Os interessados deverão realizar a inscrição no link acima mencionado e entregar no Setor de Bolsas e Convênios localizado no Campus I do Centro Universitário de Adamantina o protocolo de inscrição, seguido de cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovantes de aderência profissional as áreas supracitadas.

2.1.1 A entrega da documentação da inscrição deverá respeitar o horário de expediente do Setor de Bolsas e Convênios, sendo que o mesmo atende das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.

2.2 O resultado da classificação do cadastro por eixo tecnológico será divulgado no dia **07/02/2018** na imprensa local e no site do Centro Universitário de Adamantina.

2.3 Caberá recurso ao Reitor no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

2.4 A classificação final será publicada no dia **20/02/2018** na imprensa local e no site do Centro Universitário de Adamantina.

3. DOCUMENTAÇÃO

Todos os inscritos deverão, obrigatoriamente, entregar Setor de Bolsas e Convênios localizado no Campus I do Centro Universitário a documentação seguinte:

- Protocolo de inscrição gerado pelo sistema do Centro Universitário de Adamantina;
- Termo de Compromisso datado e assinado (modelo anexo).
- Cópia de documentos pessoais (CPF e RG)
- Cópia de diplomas de graduação e pós graduação

OBS: CASO A DOCUMENTAÇÃO NÃO ESTEJA COMPLETA, A INSCRIÇÃO SERÁ INDEFERIDA.

4. OBJETIVOS, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

4.1 O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA foi credenciado para emissão de parecer Técnico junto ao conselho Estadual de Educação de São Paulo. Os profissionais que apresentarem domínio de conhecimento comprovado em algum eixo tecnológico estarão habilitados a visitar a instituição proponente e realizar a visita de inspeção das condições de infraestrutura e matriz curricular para o curso oferecido. Será realizado



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

treinamento para os pareceristas classificados, antes do início dos trabalhos, com envio de modelos de relatórios e orientações técnicas e éticas.

4.2 São Etapas do processo:

- a) Escola Técnica solicita parecer para a IES
- b) IES nomeia parecerista conforme aderência mediante cadastro prévio.
- c) Parecerista realiza visita de inspeção junto a escola e emite parecer, dentro de 30 dias corridos.
- d) Parecer é cadastrado no sistema do Centro Universitário de Adamantina para supervisão técnica
- e) O Centro Universitário de Adamantina encaminha cópia para a escola e Direção de ensino

4.3 Para cada processo, o especialista designado tem o prazo de 30 dias para entrega do parecer. O valor fixo para custeio da visita, emissão do parecer e diárias, serão fixados pela seguinte equação: $Y = 1000 + 0,7143 \cdot Km$, onde Km é a distância de Adamantina até a escola proponente. O intervalo de aplicabilidade é [700 Km], acima deste intervalo, prevalece o valor de R\$ 1.500,00.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os inscritos serão classificados de acordo com a documentação apresentada, avaliada por comissão designada pelo Reitor.

5.2 Os títulos serão considerados e avaliados da seguinte forma:

- a) Título de Livre Docência, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 50 (cinquenta) pontos;
- b) Título de Doutor, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 40 (quarenta) pontos;
- c) Título de Mestre, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 30 (trinta) pontos;
- d) Certificado de Especialização na área da disciplina: 10 (dez) pontos, totalizando máximo de 20 pontos, ou 2 certificados;

5.2.1 Caso sejam apresentados Títulos de Livre Docência, Doutorado, Mestrado e Certificado de Especialização, será considerado somente o de maior pontuação.

5.3 O resultado final obedecerá a ordem classificatória por aderência ao Eixo Tecnológico e Titulação.

5.4 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que:

5.4.1 Tiver maior idade;

5.4.2 Sorteio.



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

5.5 Todos os classificados serão convocados, do primeiro ao último, mediante a ordem classificatória, conforme as solicitações de emissão de parecer pelas escolas técnicas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O presente Edital aplica-se a todos os interessados em participar do Programa para Emissão de parecer técnico do Centro Universitário de Adamantina.
- 6.2 Não será concedida dispensa das atividades acadêmicas aos docentes do Centro Universitário de Adamantina para realização da visita e emissão do parecer.
- 6.3 No caso de descumprimento dos prazos para entrega, falta ética comprovada ou demais atos que estejam fora da finalidade da atividade, o parecerista será descredenciado da relação.
- 6.4 A inexatidão das afirmações contidas em documentos apresentados, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
- 6.5 Casos omissos a este edital serão analisados pela Comissão designada pelo Reitor do Centro Universitário de Adamantina.
- 6.6 A inscrição para este Programa por parte do Docente implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.
- 6.7 O prazo de validade do presente Processo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por período igual, a critério do Reitor do Centro Universitário de Adamantina.
- 6.8 O presente Edital será Homologado pelo Reitor do Centro Universitário de Adamantina, respeitados os prazos de recursos previstos.

Adamantina-SP, 16 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva

Reitor



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

TERMO DE COMPROMISSO

Por este instrumento, _____

RG: _____, firmo meu compromisso com o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA (Autarquia Municipal – CNPJ: 03.061.303/0001-02) em compor o cadastro de pareceristas para emissão de parecer técnico das escolas técnicas profissionalizantes.

Comprometo-me a zelar pelo sigilo das informações prestadas às instituições sobre o trabalho desempenhado, sempre atuando dentro dos preceitos éticos e morais da minha profissão.

Declaro estar em concordância com os termos do edital e ciente das disposições da Deliberação CEE nº 105/11 e a Resolução CNE/CEB nº 3/2008, definindo a nova versão do catálogo nacional de cursos técnicos de nível médio.

Adamantina, _____, _____ de 2018

Assinatura

Resolução, de 9-9-2020

Homologando, com fundamento no § 1º do artigo 9º, da Lei 10.403, de 06-07-1971, a Deliberação CEE 189/2020, aprovada pela Presidência do Conselho Estadual da Educação em caráter de urgência ad referendum, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso I, alínea "d" do Decreto 9.887 de 14-6-77, com a seguinte conclusão:

"Fixa normas para a autorização e funcionamento de Cursos de Educação Profissional Técnica e de Especialização Técnica, de Nível Médio, modalidade presencial, vinculados ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, devido ao surto global da Covid-19, e dá outras providências"

Conselho Estadual de Educação

Deliberação CEE 189/2020

Fixa normas para a autorização e funcionamento de Cursos de Educação Profissional Técnica e de Especialização Técnica, de Nível Médio, modalidade presencial, vinculados ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, devido ao surto global da Covid19, e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Educação, com fundamento no artigo 10 da Lei Federal 9.394/1996 e no artigo 2º da Lei Estadual 10.403/71, e considerando:

- o disposto na Lei Federal 9.394/96, especialmente quanto às condições mínimas para autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público, bem como o papel do Estado de autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os cursos das instituições do seu Sistema de Ensino;
 - as diretrizes para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, fixadas pela Deliberação CEE 162/2018 e Indicação CEE 169/2018;
 - as normas para autorização de funcionamento e supervisão de estabelecimentos e Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema Estadual de Ensino de São Paulo, nos termos da Deliberação CEE 138/2016 e na Indicação CEE 141/2016;
 - a edição dos atos do Governo do Estado que dispõem sobre as medidas de quarentena de que trata o Decreto 64.881, de 22-03-2020, e o consequente Plano São Paulo;
 - a necessidade de adequação dos prazos para apresentação de novo parecer técnico para continuidade de oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica e de Especialização Técnica, de Nível Médio, modalidade presencial pelas Instituições de Ensino;
 - a necessidade de se assegurar providências e condições imprescindíveis ao trabalho nas instituições de ensino e nas unidades administrativas, garantindo a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
 - a necessidade de se readequar a rotina de trabalho administrativo para a preservação da saúde de todos em razão do impacto da Covid-19; Delibera,
- Art. 1º Esta Deliberação dispõe sobre a vigência dos atos regulatórios das instituições de ensino que ofertam Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial, e das atividades administrativas das instituições vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo. Art. 2º Fica autorizada, excepcionalmente, a prorrogação até 31-12-2021, da continuidade de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica e de Especialização Técnica, de Nível Médio, modalidade presencial, que vencerão até 31-12-2020.
- Parágrafo único: Estão contempladas no caput deste artigo as instituições de ensino que devem apresentar no órgão próprio do Sistema de Ensino, Plano de

Curso atualizado, acompanhado de novo parecer técnico, nos termos previstos no art. 8º da Deliberação CEE 162/2018 e orientações da Indicação CEE 169/2018.

Art. 3º Os pedidos de novos Cursos de Educação Profissional Técnica e de Especialização Técnica, de Nível Médio, modalidade presencial, excepcionalmente em 2020, poderão ser analisados e aprovados mediante visitas remotas, com uso de ferramentas digitais de transmissão síncrona ou mesmo por meio de gravação.

Parágrafo único: As metodologias utilizadas para verificação do contido no processo de autorização do novo curso deverão ser especificadas no Relatório da Comissão de Supervisores de Ensino, com o respectivo arquivo das mídias utilizadas para a instrução do expediente.

Art. 4º - As visitas dos Especialistas in loco, para fins de emissão de Parecer Técnico para os Planos de Cursos previstos na Deliberação CEE 162/2018 e Indicação CEE 169/2018, deverão ser adequadas nos termos do artigo anterior.

Art. 5º Os casos omissos serão respondidos após consultas formais dirigidas a este Colegiado.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de publicação de sua homologação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, em 13 de agosto 2020.

Consª Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede - Relatora

Consª Bernardete Angelina Gatti - Relatora

2020

Parecerista	Pagamento:	Valor do parecer:	Valor da diária	Total:
Afrânio Bezerra Júnior	Contabilidade	R\$ 1.000,00	R\$700,00	R\$1.700,00
Keila Naiara Veronez	Contabilidade	R\$ 1.000,00	R\$610,00	R\$1.610,00
Mateus Vinícius Casagrande da Silva	Contabilidade	R\$ 1.000,00	R\$500,00	R\$1.500,00
Cynara Tessoni Bono	Contabilidade	R\$ 1.000,00	R\$337,15	R\$1.337,15
Breno Lopes Marin	Contabilidade	R\$ 1.000,00	R\$315,00	R\$1.315,00
Eduardo Ribeiro Ferracini	Contabilidade	R\$ 1.000,00	R\$600,00	R\$1.600,00
Keila Naiara Veronez	Contabilidade	R\$ 1.000,00	R\$551,00	R\$1.551,00
Cynara Tessoni Bono	Contabilidade	R\$ 1.000,00	R\$335,00	R\$1.335,00
Mateus Vinícius Casagrande da Silva	Contabilidade	R\$ 1.000,00	R\$534,00	R\$1.534,00
Paula Eli Mantoani Valentin	Contabilidade	R\$ 1.000,00	R\$0,00 – visita remota	R\$ 1.000,00
Eduardo Ribeiro Ferracini	Contabilidade	R\$ 1.000,00	R\$620,00	R\$1.620,00
Fernanda Galhego de Carvalho	Contabilidade	R\$ 1.000,00	R\$0,00 – visita remota	R\$ 1.000,00
Camila de Souza Prazeres	Contabilidade	R\$ 1.000,00	R\$0,00 – visita remota	R\$ 1.000,00
Eduardo Ribeiro Ferracini	Contabilidade	R\$ 1.000,00	R\$600,00	R\$1.600,00
Cleverson Moreira de Souza	Contabilidade	R\$ 1.000,00	R\$574,00	R\$1.574,00
Cynara Tessoni Bono	Contabilidade	R\$ 1.000,00	R\$540,00	R\$1.540,00
Cynara Tessoni Bono	Contabilidade	R\$ 1.000,00	R\$0,00	R\$1.000,00
José Flávio Messias	Contabilidade	R\$ 1.000,00	R\$500,00	R\$1.500,00
		R\$ 18.000,00	R\$ 7.316,15	R\$ 25.316,15
Fabrcio Rimoldi	Departament o de Pessoal	R\$ 1.000,00	R\$ 167,00	RS1.167,00
Giancarlo Baggio Parisoto	Departament o de Pessoal	R\$ 1.000,00	R\$662,00	R\$1.662,00
Guilherme Pina Cardim	Departament	R\$ 1.000,00	R\$571,00	R\$1.571,00

	o de Pessoal			
Alexandre Teixeira de Souza	Departament o de Pessoal	R\$ 1.000,00	R\$600,00	R\$1.600,00
Giancarlo Baggio Parisoto	Departament o de Pessoal	R\$ 1.000,00	R\$350,00	R\$1.350,00
Maristela Bordinhon	Departament o de Pessoal	R\$ 1.000,00	R\$180,00	R\$1.180,00
Miriam Regina Bordinhon	Departament o de Pessoal	R\$ 1.000,00	R\$180,72	R\$1.180,72
Giancarlo Baggio Parisoto	Departament o de Pessoal	R\$ 1.000,00	R\$300,72	R\$1.300,72
Maristela Bordinhon	Departament o de Pessoal	R\$ 1.000,00	R\$462,00	R\$1.462,00
Ricardo Sampaio Angeli	Departament o de Pessoal	R\$ 1.000,00	R\$626,00	R\$1.626,00
Miriam Regina Bordinhon	Departament o de Pessoal	R\$ 1.000,00	R\$245,00	R\$1.245,00
Fabício Rimoldi	Departament o de Pessoal	R\$ 1.000,00	R\$167,00	R\$1.167,00
Alexandre Teixeira de Souza	Departament o de Pessoal	R\$ 1.000,00	R\$600,00	R\$1.600,00
Vagner Amado Belo de Oliveira	Departament o de Pessoal	R\$ 1.000,00	R\$0,00 – visita remota	R\$ 1.000,00
Alexandre Rodrigues Simões	Departament o de Pessoal	R\$ 1.000,00	R\$580,00	R\$1.580,00
Leonardo Henrique do Nascimento	Departament o de Pessoal	R\$ 1.000,00	R\$600,00	R\$1.600,00
Marisa Furtado Cardim	Departament o de Pessoal	R\$ 1.000,00	R\$0,00 – visita remota	R\$ 1.000,00
Maristela Bordinhon	Departament o de Pessoal	R\$ 1.000,00	R\$0,00 – visita remota	R\$ 1.000,00
Alexandre Rodrigues Simões	Departament o de Pessoal	R\$ 1.000,00	R\$200,00	R\$1.200,00
		R\$ 19.000,00	R\$ 6.491,44	R\$24.324,44

2021				
Mônica Kurak Lombardi	Contabilidade	R\$ 1.000,00	R\$540,00	R\$1.540,00
Stéfany Rossi Jaccoud	Contabilidade	R\$ 1.000,00	R\$610,00	R\$1.610,00
Afrânio Bezerra Júnior	Contabilidade	R\$ 1.000,00	R\$487,00	R\$1.487,00
Gabriel Gustavo Andrade Chuma	Contabilidade	R\$ 1.000,00	R\$700,00	R\$1.700,00
		R\$ 4.000,00	R\$ 2.337,00	R\$ 6.337,00
Maristela Bordinhon	Departamento de Pessoal	R\$ 1.000,00	R\$600,00	R\$1.600,00
Marisa Furtado Cardim	Departamento de Pessoal	R\$ 1.000,00	R\$0,00 – visita remota	R\$ 1.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 600,00	R\$ 2.600,00



CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA
RUA 9 JULHO, 730 - ADAMANTINA-SP - CEP 17.800-000
DIVISÃO FINANCEIRA - CNPJ 03.061.303/0001-02

4R Sistemas

ANALÍTICO DA RECEITA

Exercício: 2020

Página: 1/1

Ficha: 24

Receita: 1690.99.1.1.01.00 - PARECER TÉCNICO À CURSOS TÉCNIC

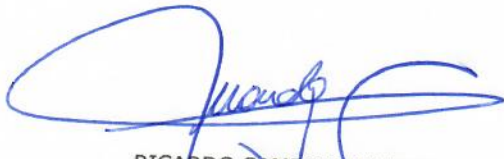
VI. Orçado: 65.000,00

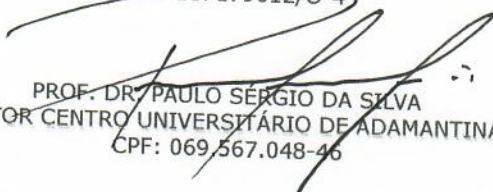
Fte. Rec.: 04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Aplic./Var.: 110.000

Data	Acumulado por Dia		Acumulado por Mês	Total Acumulado	Arrecadado - Orçado
	Crédito	Débito			
14/01/2020	2.871,44	0,00	2.871,44	2.871,44	-62.128,56
10/02/2020	2.871,44	0,00	2.871,44	5.742,88	-59.257,12
12/02/2020	2.871,44	0,00	5.742,88	8.614,32	-56.385,68
14/02/2020	5.742,88	0,00	11.485,76	14.357,20	-50.642,80
17/02/2020	2.871,44	0,00	14.357,20	17.228,64	-47.771,36
21/02/2020	2.871,44	0,00	17.228,64	20.100,08	-44.899,92
02/03/2020	2.871,44	0,00	2.871,44	22.971,52	-42.028,48
03/03/2020	2.871,44	0,00	5.742,88	25.842,96	-39.157,04
06/03/2020	2.871,44	0,00	8.614,32	28.714,40	-36.285,60
09/03/2020	5.742,88	0,00	14.357,20	34.457,28	-30.542,72
30/03/2020	2.871,44	0,00	17.228,64	37.328,72	-27.671,28
06/04/2020	2.871,44	0,00	2.871,44	40.200,16	-24.799,84
15/06/2020	2.871,44	0,00	2.871,44	43.071,60	-21.928,40
29/06/2020	2.871,44	0,00	5.742,88	45.943,04	-19.056,96
31/08/2020	5.742,88	0,00	5.742,88	51.685,92	-13.314,08
08/2020	2.871,44	0,00	2.871,44	54.557,36	-10.442,64
21/09/2020	2.871,44	0,00	5.742,88	57.428,80	-7.571,20
13/10/2020	5.742,88	0,00	5.742,88	63.171,68	-1.828,32
16/10/2020	2.871,44	0,00	8.614,32	66.043,12	1.043,12
19/10/2020	2.871,44	0,00	11.485,76	68.914,56	3.914,56
21/10/2020	2.871,44	0,00	14.357,20	71.786,00	6.786,00
03/11/2020	2.871,44	0,00	2.871,44	74.657,44	9.657,44
16/11/2020	2.871,44	0,00	5.742,88	77.528,88	12.528,88
17/11/2020	2.871,44	0,00	8.614,32	80.400,32	15.400,32
19/11/2020	2.871,44	0,00	11.485,76	83.271,76	18.271,76
23/11/2020	2.871,44	0,00	14.357,20	86.143,20	21.143,20
24/11/2020	2.871,44	0,00	17.228,64	89.014,64	24.014,64
26/11/2020	2.871,44	0,00	20.100,08	91.886,08	26.886,08
07/12/2020	2.871,44	0,00	2.871,44	94.757,52	29.757,52
Total do Período:	94.757,52	0,00			
VI. Líquido do Período:	94.757,52				

ADAMANTINA, 12 de Maio de 2021.


RICARDO SAMPAIO ANGELI
ENC. DO SETOR DE CONTABILIDADE
CRC. 1SP179012/O-4


PROF. DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA
REITOR CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA
CPF: 069.567.048-46



CE, O UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA
RUA 9 JULHO, 730 - ADAMANTINA-SP - CEP 17.800-000
DIVISÃO FINANCEIRA - CNPJ 03.061.303/0001-02

4R Sistemas

Exercício: 2020
Página: 1/15

Relação da Despesa por Elemento - Emissão (Despesa Liquidada) - Período 01/01/2020 à 31/12/2020
Elemento Despesa: 36.06 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Emissão	Empenho FR	Apl/Var	Liquidação	Ficha	Fornecedor	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/01/2020	255/0-2020	04	110.000	27/01/2020	72	12711	11081932856 CYNARA TESSONI BONO				
						1	Emitir parecer técnico do Curso Técnico em Instrumento Musical do Conservatório Carlos Gomes, na		1,00	1.000,00	1.000,00
17/02/2020	696/0-2020	04	110.000	20/02/2020	72	11735	22206559897 BRENO LOPES MARIN				
						1	Emitir parecer técnico referente a avaliação do curso Técnico em Farmácia do Instituto Bezerra de		1,00	1.000,00	1.000,00
11/03/2020	1054/0-2020	04	110.000	12/03/2020	72	14378	97368822849 MARIO VICENTE ALVES JUNIOR				
						1	Exame de eletroencefalograma do servidor Adriano Aparecido Boiago Kasai		1,00	168,53	168,53
15/04/2020	1327/0-2020	04	110.000	15/04/2020	72	15699	33165063818 EDUARDO RIBEIRO FERRACINI				
						1	Emitir parecer técnico referente avaliação do curso Técnico em Edificações, do Colégio Populus Intel		1,00	1.000,00	1.000,00
15/04/2020	1329/0-2020	04	110.000	15/04/2020	72	14933	34446846817 AFRANIO BEZERRA JUNIOR				
						1	Emitir parecer técnico referente avaliação do curso Técnico em Análises Clínicas, da Escola Cursos T		1,00	1.000,00	1.000,00
08/07/2020	2091/0-2020	04	110.000	14/07/2020	72	13991	26927272828 KEILA NAIARA VERONEZ				
						1	Emitir Parecer Técnico do Curso Técnico em Enfermagem da UNICORP-FOTES Escola Politécnica de		1,00	1.000,00	1.000,00
15/07/2020	2129/0-2020	04	110.000	17/07/2020	72	13991	26927272828 KEILA NAIARA VERONEZ				
						1	Emissão de Parecer Técnico do Curso Técnico em Estática da Nova Biotec - Curso Profissionalizante		1,00	1.000,00	1.000,00
23/10/2020	3112/0-2020	04	110.000	27/10/2020	72	12711	11081932856 CYNARA TESSONI BONO				
						1	Emissão de Parecer Técnico do Curso Técnico em Dança do Studio Dança na cidade de Ribeirão Pre		1,00	1.000,00	1.000,00
23/10/2020	3114/0-2020	04	110.000	27/10/2020	72	15665	37105802855 MATEUS VINÍCIUS CASAGRANDE DA SILVA				
						1	Emissão de Parecer Técnico do Curso Técnico em Química do Colégio Dom Pedro na cidade de São		1,00	1.000,00	1.000,00
06/11/2020	3319/0-2020	04	110.000	10/11/2020	72	16594	16456723876 PAULA ELI MANOTANI VALENTIM				
									1,00	1.000,00	1.000,00



CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA
RUA 9 JULHO, 730 - ADAMANTINA-SP - CEP 17.800-000
DIVISÃO FINANCEIRA - CNPJ 03.061.303/0001-02

4R Sistemas

ANALÍTICO DA RECEITA

Exercício: 2021

Página: 1/1

Ficha: 24

Receita: 1690.99.1.1.01.00 - PARECER TÉCNICO À CURSOS TÉCNIC

VI. Orçado:

65.000,00

Fte. Rec.: 04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Aplic./Var.: 110.000

Data	Acumulado por Dia		Acumulado por Mês	Total Acumulado	Arrecadado - Orçado
	Crédito	Débito			
28/01/2021	3.025,36	0,00	3.025,36	3.025,36	-61.974,64
03/02/2021	3.025,36	0,00	3.025,36	6.050,72	-58.949,28
05/02/2021	5.896,80	0,00	8.922,16	11.947,52	-53.052,48
18/02/2021	6.050,72	0,00	14.972,88	17.998,24	-47.001,76
26/02/2021	6.050,72	0,00	21.023,60	24.048,96	-40.951,04
27/04/2021	6.050,72	0,00	6.050,72	30.099,68	-34.900,32
Total do Período:	30.099,68	0,00			
VI. Líquido do Período:	30.099,68				

ADAMANTINA, 12 de Maio de 2021.

PROF. DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA
REITOR CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA
CPF: 069.567.048-46

RICARDO SAMPAIO ANGELI
ENC. DO SETOR DE CONTABILIDADE
CRC. 1SP179012/O-4



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA
RUA 9 JULHO, 730 - ADAMANTINA-SP - CEP 17.800-000
DIVISÃO FINANCEIRA - CNPJ 03.061.303/0001-02

4R Sistemas

Exercício: 2021
Página: 1/1

RELACÃO DE NOTAS DE EMPENHO (ELEMENTO/SUB-ELEMENTO) - PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

Sub Elemento: 36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Emissão				Empenho		Ficha		Fornecedor		Valor Total
				FR	Api/Var		Categoria			
09/04/2021	1131/0-2021	04	110.000	12/04/2021	18	3.3.90.36.06	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	16807 - ANDREA GASTALDI DEL BORG		393,25
04/01/2021	48/0-2021	04	110.000	15/01/2021	71	3.3.90.36.06	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	16648 - MÔNICA KURAK LOMBARDI		1.000,00
04/01/2021	50/0-2021	04	110.000	15/01/2021	71	3.3.90.36.06	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	16649 - JOSÉ FLÁVIO MESSIAS		1.000,00
02/03/2021	792/0-2021	04	110.000	03/03/2021	97	3.3.90.36.06	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	16760 - STÉFANY ROSSI JACCOUD		1.000,00
02/03/2021	794/0-2021	04	110.000	03/03/2021	97	3.3.90.36.06	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	14933 - AFRANIO BEZERRA JUNIOR		1.000,00
10/03/2021	894/0-2021	04	110.000	16/03/2021	97	3.3.90.36.06	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	16800 - GABRIEL GUSTAVO ANDRADE CHUMA		1.000,00
Total Sub Elemento:										5.393,25
Total Geral:										5.393,25

ADAMANTINA, 12 de Maio de 2021.

PROF. DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA
REITOR CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA
CPF: 069.562.048-46
RICARDO SAMPAIO ANGELI
ENC. DO SETOR DE CONTABILIDADE
CRC. 1SP179012/O-4



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

Ofício n.º 059/2020

Adamantina, 11 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

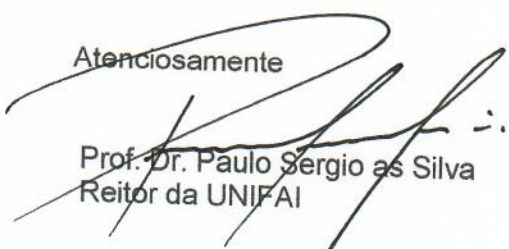
Em atenção ao ofício nº 227/2021/GAB, referente ao requerimento Nº 131/2021, de autoria do vereador Alcio Roberto Ikeda Junior, anexamos cópia integral de todo o processo que resultou na aquisição de mobiliário, equipamentos e computadores para a execução do projeto Euroclima+, além dos relatórios, das prestações de contas e informações existentes demonstrando o trabalho realizado pelo programa.

Esclarecemos ainda, que foram adquiridos 04 notebooks e 02 smartphones, para atender as necessidades das atividades técnicas administrativas na execução do projeto, tudo de acordo com o plano de trabalho no qual demonstra detalhadamente a importância, motivação e razoabilidade dos itens questionados para a execução das atividades, celebrado pelo convênio de cooperação técnico financeiro entre a Mancomunidade Trinacional Fronteira Rio Lempa e o Centro Universitário de Adamantina, aprovado pela Câmara do Município de Adamantina e sancionado pela Lei n.º 3911 de 21 de agosto de 2019.

É bom salientar, que os equipamentos foram adquiridos com recursos repassados pelo Euroclima+, e que após a finalização do projeto eles serão incorporados definitivamente no patrimônio da Unifai, podendo ser utilizados em outros projetos, sem a necessidade de novos custos.

Nesta oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para prestar outras informações que sejam necessárias.

Atenciosamente


Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva
Reitor da UNIFAI

Ilmo. Sr.
Sr. Marcio Cardim
Prefeito Municipal de Adamantina



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 227/2021/GAB

Adamantina, 06 de abril de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor,
PAULO SÉRGIO DA SILVA
Reitor da UNIFAI - Centro Universitário de Adamantina
Adamantina – SP

Ref.: Encaminha Requerimentos LOMA nº 130/21 e 131/21 – Alcio Roberto Ikeda Junior,
Rafael Rodrigues Pacheco, Antonio Leoncio da Silva.

Senhor Reitor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, os Requerimentos LOMA nº 130/21 e 131/21, de autoria dos vereadores Alcio Roberto Ikeda Junior, Rafael Rodrigues Pacheco, Antonio Leoncio da Silva, para análise e providências até o dia 13 de maio de 2021.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de consideração.

Respeitosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

REQUERIMENTO Nº 131/21

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas do Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao Reitor da UNIFAI, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA as seguintes informações:

- 1) Solicito cópia integral de todo processo que resultou na aquisição de um Celular Iphone no valor de R\$ 3.499,00 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais) e de um notebook no valor de R\$ 4.399,00 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais), utilizando recursos financeiros do programa “Euroclima”;
- 2) Solicito cópia dos relatórios, das prestações de contas e informações existentes demonstrando o trabalho realizado pelo programa, esclarecendo a importância, a motivação e a razoabilidade considerada para a execução dessas despesas.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de maio de 2021.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Vereador

Rafael Rodrigues Pacheco
Vereador

Antonio Leoncio da Silva
Vereador

Prazo para resposta
13/05/21

Aclaraciones al presupuesto del proyecto

Descripción	Aclaraciones
1. Personal (función, duración de asignatura)	
Coordinador de proyecto (Gestión central del proyecto)	El Proyecto requiera de un Coordinador, al 100% del tiempo, responsable de la ejecución de todas las acciones y el cumplimiento de los compromisos adquiridos con los actores involucrados en el desarrollo de las actividades descritas en el proyecto. EL contrato será de 12 meses a razón de 3,700.00 Euros por mes, pagados con fondos de la subvención. Los restantes 12 meses serán pagados con fondos de la contrapartida.
3 Coordinadores de Socios - Coejecutores (Gestión central del proyecto)	El proyecto requiera de 3 Coordinadores de los Socios Institucionales (Co-ejecutores), con un 25% de su tiempo, quienes brindarán apoyo, desde sus organizaciones, para la ejecución de las acciones establecidas en el proyecto. El contrato será de 24 meses cada uno, a razón de 500.00 Euros/mes, en concepto de contrapartida por cada institución.
3 Expertos en extensión rural (1 para Brasil y 2 para Centroamérica) (A.1.3.1, A.2.4.1, A.1.4.1, A.1.4.2, A.1.4.3, A.1.4.4, A.1.4.5, A.1.4.6, A.1.4.7, A.2.1.1 y A.2.1.7)	El proyecto requiera de la contratación de 3 expertos en extensión rural, al 100% del tiempo, uno para UNIFAI y dos para la Mancomunidad Trinacional, quienes tendrán la función de asistir técnicamente a las familias de los agricultores, en la adopción de las técnicas de producción agrícola resilientes al CC. Los contratos serán de 21 meses cada uno, razón de 1,256.67 Euros/mes, cada uno pagados con fondos de la subvención.
Experto en Seguridad Alimentaria y Nutricional (Para Centroamérica)	El proyecto requiera de la contratación de un experto en Seguridad Alimentaria y Nutricional, al 100% del tiempo, para la Mancomunidad Trinacional, quien tendrá la función de asistir técnicamente a las familias para la mejora de los conocimientos, actitudes y prácticas (CP's), de los participantes del Programa AlfaSAN. El contrato será de 18 meses, razón de 1,280.00 Euros/mes.
Experto en cadenas de valor (A.5.1.1, A.5.1.2, A.5.1.3, A.5.1.4, A.5.1.5, A.5.1.6, A.5.2.1, A.5.2.2, A.5.2.3 y A.5.2.4)	El proyecto requiera de la contratación de un experto en cadenas de valor, al 100% del tiempo, quien brindará asistencia al proyecto, en lo relativo a identificar y orientar las diferentes etapas de la cadena de valor a intervenir. El contrato será de 18 meses, a razón de 1,280.00 Euros/mes, pagados con fondos de la subvención.
Experto en Sistemas de Información, Comunicaciones y Visibilidad (A.4.1.1, A.4.1.2, A.4.3.1, A.4.3.2 y A.4.3.3)	El proyecto requiera de un técnico en Sistemas de Información, Comunicaciones y Visibilidad para brindar apoyo en las acciones planteadas en el proyecto, el contrato será de 12 meses a razón de 910.00 Euros/mes, pagados con fondos de la subvención.
4 Personas de apoyo a la investigación y/o producción (A.2.3.5)	El proyecto requiera de la contratación de 4 personas de apoyo, al 100% del tiempo, con el fin de apoyar la investigación y/o producción que se realizara en el contexto del proyecto, dos para la Municipalidad de Adamantina/BR y dos para la Mancomunidad Trinacional, quienes tendrán la función de asistir en los procesos de adopción de las técnicas de producción agrícola resilientes al CC, así como de apoyar las actividades relacionadas con la puesta en marcha de las composteras y los centros de formación agroecológica. Los contratos serán de 21 meses para ambos territorios, razón de 385.00 Euros/mes, cada uno, pagados con fondos de la subvención.
Oficial administrativa del proyecto (Gestión central del proyecto)	El proyecto requiera de la contratación de una Oficial Administrativa para el control financiero y administrativo del mismo, quien será además responsable de la elaboración de los informes financieros requeridos. El contrato será de 12 meses, a razón de 1,200.00 Euros/mes, pagados con recursos de la subvención. Los restantes 12 serán pagados con fondos de la contrapartida.
4 Asistentes de contabilidad (Gestión central del proyecto)	El proyecto requiera de 4 asistentes de contabilidad, a un 50% de su tiempo, quienes tendrán la función de llevar la contabilidad del proyecto, generar pagos, documentar expedientes de pago y sus evidencias, entre otras actividades. Estarán contratados por 24 meses, cada uno, a razón de 156.00 Euros/mes y serán pagados con fondos de las contrapartidas institucionales.
Asistente de adquisiciones y contrataciones (Gestión central del proyecto)	El proyecto requiera la contratación de un asistente de adquisiciones y contrataciones, a un 100% de su tiempo, para apoyar los procesos de adquisición de bienes y la contratación de servicios, para la eficiente ejecución del proyecto, según las normas de la entidad cooperante. El contrato de este oficial será por un periodo de 6 meses a razón de 910.00 Euros/mes, pagados con recursos de la Subvención. Los restantes 18 meses serán pagados con recursos de la contrapartida.
2. Expertos nacionales / internacionales (función, duración de asignatura)	
Experto en suelos y nutrición mineral de plantas - Brasil (A.2.4.1, A.2.4.2 y A.2.4.3)	El Proyecto requiera de un experto en suelos y nutrición mineral de plantas, que tendrá como rol apoyar las acciones de investigación en agricultura resiliente. Estas investigaciones las realizará la Universidad UNIFAI, en el contexto del proyecto. El contrato será de 18 meses a razón de 850.00 Euros/mes pagados con fondos de la contrapartida.
Experto en logística de la producción - Brasil (A.2.4.1, A.2.4.2 y A.2.4.3)	El Proyecto requerirá de un experto en logística de la producción, que tendrá como rol, apoyar las acciones de investigación que realicen los técnicos de las áreas de producción de la UNIFAI. El contrato será para un periodo de 18 meses, a razón de 365.00 Euros/mes pagados con fondos de la subvención.
Experto en microorganismos y producción de compost - Brasil (A.2.3.5)	El Proyecto requiera de un experto en microorganismos y producción de compost, que tendrá como rol apoyar las acciones de investigación y/o producción orientada a la producción resiliente de alimentos. El contrato será para un periodo de 18 meses, a razón de 250.00 Euros/mes, pagados por la contrapartida.
8 Técnicos de extensión rural - Brasil y CA (A.2.1.1, A.2.1.2, A.2.1.3, A.2.1.4, A.2.1.5, A.2.1.6 y A.2.1.7, A.2.4.1)	El Proyecto requiera de la contratación de 8 técnicos en extensión rural, para Brasil y CA, quienes tendrán la función de asistir técnicamente a asociaciones de productores y a las familias de los agricultores beneficiados, en la adopción de las técnicas de producción agrícola resilientes al CC. Los contratos serán por 9 meses cada uno, a razón de 225.00 Euros/mes, los cuales serán pagados con fondos de la subvención.

Experto en Sistematización de Experiencias (A.3.2.1, A.3.2.2 y A.3.2.3)	El Proyecto requerirá de la contratación de un experto en sistematización de experiencias y buenas prácticas, que tendrá como rol, documentar y sistematizar la experiencia y las buenas prácticas de PRA, con el fin de promover su divulgación permanente en el territorio, así como darle continuidad más allá del proyecto. El contrato será para un período de tiempo de 12 meses, a razón de 400.00 Euros/mes, pagados con fondos de la subvención.
6 Técnicos en investigación y monitoreo de la resiliencia alimentaria (EPS) (A.2.4.1, A.2.4.2 y A.2.4.3 y para la gestión central del proyecto)	El Proyecto requerirá de la contratación de 6 técnicos para la realización de investigaciones y el monitoreo de la resiliencia alimentaria, que tendrán como función la colecta de datos de campo, con el fin de documentar las investigaciones y alimentar los sistemas de información del proyecto. Los contratos serán por períodos de 6 meses, cada uno, a razón de 225.00 Euros/mes, los cuales serán pagados con fondos de la subvención.
Técnico para la producción agroecológica y agropecuaria (A.2.3.5)	El Proyecto requerirá de la contratación de un técnico para la producción agropecuaria y agroecológica, que estará en la municipalidad de Adamantina, dirigiendo los procesos de producción de insumos agroecológicos para la producción agropecuaria, así como la producción de compost. El contrato será para un período de 21 meses, a razón de 365.00 Euros/mes, los cuales serán pagados con fondos de la subvención.
9 técnicos para promover procesos de educación en AlfaSAN/EcaSAN (A.2.2.4 y A.2.2.5)	El Proyecto requerirá de la contratación de 9 técnicos, para promover procesos de educación en ALFASAN/ECASAN, con enfoque de Desarrollo Rural Comunitario (DRC), que tendrán como objetivo implementar las Escuelas de Campo, así como el Programa de alfabetización con enfoque de SAN (ALFASAN), con las familias beneficiarias del proyecto y otras, de las comunidades circundantes. Los contratos serán por un período de 20 meses cada uno, a razón de 365.00 Euros/mes, pagados con fondos de la subvención.
Experto en políticas públicas (A.1.1.1, A.1.2.1, A.1.2.2, A.1.2.3, A.1.2.4, A.1.2.5 y A.1.2.7)	El proyecto requerirá de la contratación de un experto en políticas públicas locales, quien brindará asistencia al proyecto, en lo relativo al alineamiento de las políticas locales con las NDC's, en los municipios de intervención del proyecto. El contrato será de 3 meses, a razón de
3. Gastos de transporte / viajes	
Viajes nacionales a nivel local en CA y Brasil (A.1.3.3 y A.2.1.7)	Se requerirá de la compra de 4 boletos aéreos, con sus respectivos seguros, para traslados a destinos locales en Brasil y Centroamérica, con el fin de realizar actividades relacionadas con intercambios de experiencias en Brasil y CA. Los boletos serán pagados con fondos de la subvención.
Viajes internacionales, entre Centroamérica y Brasil (A.1.3.4 y A.4.1.4)	Se requerirá de la compra de 17 boletos aéreos (11 para Centroamérica y 6 para Brasil), con sus respectivos seguros, para traslados desde Brasil a Centroamérica y viceversa y/o Europa, con el fin de realizar intercambios de experiencias y buenas prácticas de gestión pública, entre ambos territorios. Los boletos serán pagados con fondos de la subvención.
Per diem para delegados en Brasil y en CA (A.1.3.4 y A.4.1.4)	Se requerirá de la signación de un per diem por persona/día, de 150.00 Euros/día, para un máximo de 6 días de misión, para cada uno de los delegados del proyecto que viajen de Brasil a Centroamérica y/o Europa o viceversa, para realizar intercambios de experiencias y buenas prácticas de gestión pública, entre ambos territorios. 66 Per diem son para delegados de Centroamericanos y 36 son para delegados de Brasil. Los per diem serán pagados con fondos de
Servicio de transporte terrestre para intercambios de experiencias y buenas prácticas a nivel local, en Centroamérica y Brasil (A.1.3.3 y A.2.1.7)	Se requerirá contratar los servicios de transporte terrestre para las actividades de intercambios de experiencia locales a razón de 500.00 Euros por viaje. Se espera realizar al menos 4 viajes de intercambio de experiencias y buenas prácticas, ya sea en Brasil o en Centroamérica. Estos pagos serán realizados con recursos de la subvención.
Combustible para realizar actividades del proyecto (Gestión central del proyecto)	Cada uno de los socios co-ejecutores, asignará un vehículo para la realización de las actividades del proyecto. Por su parte, la Mancomunidad Trinacional asignará al menos 2 vehículos y 2 motos, para apoyar la realización de las actividades del mismo, a nivel trinacional (El Salvador, Guatemala y Honduras), con el fin de lograr los resultados esperados en tiempo y forma. Dichas unidades vehiculares requerirán combustibles, lubricantes y mantenimiento de dichas unidades, para poder circular durante toda la vida del proyecto. Cada uno de los socios co-ejecutores requerirá en promedio, una asignación de 250.00 Euros/mes, durante 24 meses, y la Mancomunidad Trinacional, requerirá una asignación mensual de 900.00 Euros/mes, también por 24 meses, para ejecutar el proyecto a nivel de los 3 países, de los cuales el 90% será cubiertos con recursos de la subvención y el 10% restante será aportados como contrapartida de la Mancomunidad Trinacional.
4. Gastos de capacitación (cursos, talleres, conferencias etc.)	
Gastos de implementación de cursos y seminarios (Pago de expositores nacionales e internacionales) - Brasil (A.3.1.6)	Pago a 5 expertos, a razón de 400.00 Euros cada uno, para que participen como expositores especializados, en eventos relacionados con los temas principales del proyecto, organizados por la UNIFA-Brasil. Estos gastos serán cubiertos con recursos de la subvención.
Pago de servicios de alimentación y alojamiento para participantes en talleres/foros/seminarios/minicursos relacionados con el proyecto (A.4.2.4, A.2.4.2 y A.2.5.4)	Contratación de servicios de alimentación y alojamiento para la realización de 15 eventos (talleres/foros/seminarios/minicursos), 5 en Brasil y 10 en Centroamérica, a razón de 1,125.00 Euros cada uno, que tienen como objetivo la facilitación de conocimientos a agricultores, tomadores de decisión, técnicos municipales, estudiantes, funcionarios públicos, autoridades electas, de las entidades participantes del proyecto, de temas como las NDC's, acciones para la reducción de GEI, resiliencia ante el CC, Producción resiliente de alimentos, etc. Los servicios a
Pago de servicios de alimentación y alojamiento para participantes en jornadas de análisis CIF/MRV's (A.4.1.3)	Contratación de servicios de alimentación y alojamiento para la realización de 3 eventos (talleres, encuentros, etc), en Centroamérica, a razón de 2,000.00 Euros cada uno, que tienen como objetivo la realización de jornadas de análisis para la Clasificación de la INSAN y las contribuciones a los NDCS's, realizados por medio de las acciones desarrolladas en la región (MRV's). Las jornadas se desarrollarán con la participación de las entidades locales, Puntos Focales, ONG's, Organizaciones de productores, Autoridades Locales, Organismos Internacionales presentes en el territorio, entre otros. Los servicios a pagar serán cubiertos con

servicios de alimentación y alojamiento para participantes en intercambios de experiencias y BP's de PRA, PPL's, a nivel local, en Centroamérica y Brasil (A.1.3.3 y A.2.1.7)	Contratación de servicios de alimentación y alojamiento para la realización de 14 eventos (Eventos, visitas, jornadas de Intercambio de experiencias, etc), 12 en Centroamérica y 2 en Brasil, a razón de 900.00 Euros cada uno, que tienen como objetivo el intercambio de experiencias y buenas prácticas en temas como: i) producción resiliente de alimentos; ii) producción de insumos agroecológicos; iii) Implementación de políticas públicas locales y gestión pública, entre otros temas. Los servicios a pagar serán cubiertos con recursos de la subvención.
Pago de servicios de alimentación y alojamiento para participantes en eventos de capacitación/certificación a facilitadores/coordinadores de ALFASAN (A.2.2.2)	Contratación de servicios de alimentación y alojamiento para la realización de 2 eventos (Talleres, Jornadas, Cursos, etc), en Centroamérica, a razón de 1,800.00 Euros cada uno, que tienen como objetivo la formación/certificación de facilitadores y coordinadores para que implementen de forma adecuada el Programa AlfaSAN. Los servicios a pagar serán cubiertos con recursos de la subvención.
Pago de servicios de alimentación y alojamiento para participantes en eventos de lanzamiento y cierre de proyecto en CA y Brasil (Gestión central del proyecto)	Contratación de servicios de alimentación y alojamiento para la realización de 3 eventos (Foros, Seminarios, etc), 2 en Centroamérica y 1 en Brasil, a razón de 1,000.00 Euros cada uno, que tienen como objetivo el lanzamiento y cierre del proyecto. Los servicios a pagar serán cubiertos con recursos de la subvención.
Pago de servicios de alimentación y alojamiento para participantes en Congresos en CA y Brasil (A.3.1.6)	Contratación de servicios de alimentación y alojamiento para la realización de 4 eventos (Foros, Seminarios, Congresos, etc), 2 en Centroamérica y 2 en Brasil, a razón de 3,500.00 Euros cada uno, que tienen como objetivo la realización de Congresos, Foros, Seminarios, que aborden temas de producción resiliente de alimentos, las NDC's, los GEI y otros relacionados con el proyecto. Los servicios a pagar serán cubiertos con recursos de la subvención.
Pago de facilitadores para desarrollar cursos especializados de formación en PRA y SAN (Diplomados) (A.3.1.5)	Contratación de servicios de facilitación académica para la realización de 2 Diplomados, a ser realizados en Centroamérica, a razón de 10,000.00 Euros cada uno, que tienen como objetivo la formación de autoridades y técnicos locales, de municipalidades, Ong's, entidades de Gobierno, Asociaciones de productores, entre otros, en temas de producción resiliente de alimentos, las NDC's, los GEI, SAN y otros relacionados con el proyecto. Los servicios a pagar serán cubiertos con recursos de la subvención.
Compra de paquetes de material didáctico para el desarrollo de las ECASAN y ALFASAN (A.2.2.4)	Se requerirá de la compra de Un mil paquetes de material didáctico, a razón de Dos Euros cada uno, para ser entregados a los facilitadores/coordinadores, para la realización de las Escuelas de Campo y el Programa de Alfabetización para la SAN (AlfaSAN). Los paquetes serán pagados con recursos de la subvención.
Compra de paquetes de papelería y útiles para el desarrollo de talleres/foros/seminarios y reuniones de trabajo (Gestión central del proyecto)	Compra de 48 paquetes de papelería y útiles para el desarrollo de talleres/foros/seminarios y reuniones de trabajo, a razón de 100.00 Euro cada uno, para ser entregados a socios Centroamericanos del proyecto, a razón de 24 paquetes por entidad (una por mes). Los paquetes serán pagados con recursos de la subvención.
5. Otros gastos	
Estudios de línea base y evaluación final del proyecto (Gestión central del proyecto)	Se requerirá la contratación de 2 asistencias técnicas, a razón de 8,000.00 Euros cada uno, para la elaboración de los Estudios de Línea de base y evaluación final del Proyecto. Las asistencias serán pagados con fondos de la subvención.
Estudio de buenas prácticas agrícolas resilientes al CC en la región Trifinio (A.2.4.7)	Se requerirá la contratación de una asistencia técnica, a razón de 4,010.00 Euros, para la elaboración de un estudio que identifique las buenas prácticas de Producción Resiliente de Alimentos (PRA), mismas que serán promovidas por el Proyecto. Las asistencias serán pagados con fondos de la contrapartida.
Diseños, presupuestos, especificaciones técnicas y planos de obras de infraestructura en CA/BR (A.2.3.1 y A.2.4.4)	Se requerirá la contratación de dos asistencias técnicas, a razón de 3,000.00 Euros cada una, para la elaboración de diseños, presupuestos, especificaciones técnicas y planos de obras de infraestructura de apoyo a la producción agroecológica, a ser realizadas tanto en Centroamérica como en Brasil. Las asistencias serán pagados con fondos de la contrapartida.
Supervisión de obras de infraestructura (A.2.3.2)	El Proyecto requiera de la contratación de un experto en supervisión de obras de infraestructura, que tendrá como función principal supervisar las obras que se realicen en el contexto del proyecto. El contrato sera para un período de 12 meses, a razón de 450.00 Euros/mes, pagados por la contrapartida.
Diseños de cartillas y guías de ALFASAN con enfoque de PRA (A.2.2.1 y A.2.2.2)	Se requerirá la contratación de dos asistencias técnicas, a razón de 3,850.00 Euros cada una, para la elaboración de una Guía y una Cartilla de ECASAN y AlfaSAN, con enfoque de producción resiliente de alimentos, reducción de GEI, entre otros temas, relacionados con el proyecto. Las asistencias serán pagados, con fondos de la subvención.
Asistencia técnica a MTFRL, para la incorporar enfoques de democracia de género, en el Programa AlfaSAN (A.2.2.1)	Se requerirá la contratación de una asistencia técnica, a razón de 2,500.00 Euros, para la incorporación del enfoque sobre democracia de género en la Guía y Cartilla de AlfaSAN y ECASAN y AlfaSAN. La asistencia será pagada, 100% con fondos de la subvención.
Asistencia técnica a socios del proyecto, para la incorporación de los enfoques de democracia de género, en el programa permanente de formación y gestión del conocimiento (A.3.1.2)	Se requerirá la contratación de una asistencia técnica, a razón de 3,630.00 Euros, para la incorporación del enfoque sobre democracia de género en el Programa permanente de formación y gestión del conocimiento. La asistencia será pagada, 100% con fondos de la subvención.
Pago de servicios de alimentación y alojamiento para reuniones de coordinación en CA y Brasil (Gestión central del proyecto)	Contratación de servicios de alimentación y alojamiento para la realización de 8 reuniones de coordinación del proyecto en Centroamérica y Brasil, a razón de 500.00 Euros cada una, que tienen como objetivo organizar, de forma conjunta, las diferentes etapas de ejecución del proyecto, tanto en Brasil, como en Centroamérica. Los servicios serán pagados con recursos de la subvención.
Diseño y producción de Cartilla y Guía de ALFASAN, con enfoque de PRA (A.2.2.4)	Se requerirá la contratación de una empresa que realice el diseño y reproducción (impresión) de 1,000 cartillas y 1,000 Guías de ALFASAN, con enfoque de PRA, a razón de 2.00 Euros cada una (Cartilla y Guía). El diseño y producción de las Cartillas y Guías serán pagados con fondos de la subvención.

Diseño, producción y publicación de publicaciones vinculadas a resultados del proyecto (Sistematización de experiencias, PPL, folletos o guías prácticas, etc.) (A.1.2.6)	Se requerirá la contratación de empresas que realicen el diseño y reproducción (impresión) y publicación de 2,700 documentos, a razón de 7.00 Euros cada documento. Entre los documentos que se pueden reproducir están: i) Sistematización de la experiencia del proyecto; ii) Publicación de las Políticas Locales alineadas con las NDC's; iii) Compendio de Políticas Públicas; iv) Guías
Diseño y producción de combos de materiales de visibilidad y comunicaciones del proyecto (A.1.2)	Se requerirá la contratación de empresas que realicen el diseño y reproducción de 2,700 combos de materiales de visibilidad y comunicaciones del proyecto, a razón de 8.00 Euros cada combo. Entre los materiales que se pueden producir están: i) Camisetas; ii) Gorras; iii) Lapiceros; iv)
Adquisición de seguros de vehículos/motos asignados al proyecto (Gestión central del proyecto)	El Proyecto requiere de la contratación de 5 pólizas de seguros para las unidades automotoras asignadas al proyecto, a razón de 500.00 Euros cada una, las cuales serán pagados con fondos de la subvención.
Adquisición de mobiliario y equipo de cómputo y de oficina, para municipios, asociaciones de productores y socios ejecutores del proyecto (A.2.5.4 y A.4.3.3)	El proyecto requerirá de la adquisición de 33 combos de mobiliario, equipo de cómputo y de oficina, 27 para Centroamérica (9 para municipalidades, 9 para organizaciones de productores y 9 para socios del proyecto), y 6 para Brasil (Para socios del proyecto), para el desarrollo de las actividades del personal técnico y administrativo, asignado y contratado por las entidades ejecutoras del proyecto, así como para equipar a las organizaciones de productores y a los
Adquisición de insumos y materia prima para dinamización de una cadena de valor identificada en Centroamérica, para promover alianza Público-Privada (A.5.1.6 y A.5.2.4)	El proyecto requerirá de la adquisición de 300 paquetes de insumos (granos y semilla) y materias primas, con el fin de dinamizar una cadena productiva priorizada por el proyecto. Los paquetes de insumos y materias primas serán financiados con recursos de la subvención, a una razón de 45.00 Euros/paquete.
Adquisición de maquinarias y equipos de apoyo a la producción agropecuaria resiliente, en CA y Brasil (A.2.3.3 y A.2.4.6)	El proyecto requerirá de la adquisición de dos combos de maquinaria y equipo, uno para Centroamérica y uno para Brasil, de apoyo a la producción agropecuaria resiliente, a razón de 17,000.00 Euros cada uno, los cuales serán pagados con fondos de la subvención. Con dicha maquinaria y equipo se fortalecerán laboratorios de suelo de los centros universitarios, se comprarán picadoras para mejorar la calidad de los insumos de las composteras, así como minitractores para reducir el uso de mano de obra en la finca, entre otras adquisiciones.
Contratación de servicios para la realización de pequeñas obras de infraestructura de apoyo a la formación y producción agropecuaria (A.2.3.1 y A.2.4.4)	El proyecto realizará la contratación de servicios para la construcción de 3 pequeñas obras de infraestructura de apoyo a la producción agropecuaria, dos para Centroamérica y una para Brasil, a razón de 25,000.00 Euros cada una, las cuales serán pagados con fondos de la subvención. Entre las infraestructuras a construir están dos composteras y un centro de formación agroecológica.
Adquisición de materiales e insumos para la construcción y/o instalación de reservorios para cosecha de agua, sistemas eficientes de riego y energía (A.2.4.6 y A.2.5.5)	Se requerirá de la compra de 25 combos de materiales e insumos para la construcción y/o instalación de reservorios para cosecha de agua y sistemas eficientes de riego en apoyo a la producción agropecuaria resiliente, a razón de 1000.00 Euros cada uno (23 para Centroamérica y dos para Brasil); mismos que serán pagados con fondos de la subvención. Los reservorios para cosecha de agua y sistemas eficientes de riego y cosecha de agua, serán entregados a productores líderes o a asociaciones de productores, con el fin de que se promuevan los sistemas de cosecha y aprovechamiento de agua, integrados a sistemas de riego por goteo, a fin de maximizar la capacidad productiva en las parcelas agrícolas. Los centros de investigación y formación agroecológica también serán dotados de módulos de cosecha de agua y de generación de energía para fines demostrativos.
Adquisición de paquetes de insumos pedagógicos para promover las Escuelas de Campo (EcaSAN) para la Producción Resiliente de Alimentos (A.2.2.4)	Se requerirá de la compra de 90 paquetes de insumos pedagógicos para promover las Escuelas de Campo para la Producción Resiliente de Alimentos, a razón de 50 Euro cada paquete, para ser entregados a los círculos de alfabetización, con el fin de que se realicen las Escuelas de Campo para la SAN, en el contexto del Programa AlfaSAN. Los paquetes serán pagados con recursos de la subvención. Entre los insumos a comprar están: 1) semillas para el establecimiento de huertos familiares y colectivos; ii) Insumos agroecológicos, entre otros.
Adquisición de lotes aviares de GLC p/ entrega a familias de AlfaSAN (Incluye 10 gallinas y 2 gallos, transporte y alimento balanceado), para promover la PRA	Se requerida de la compra de 300 lotes de gallinas criollas locales, para ser entregados a igual número de familias participantes del Programa AlfaSAN, en el año uno, como mecanismo de resiliencia alimentaria, a razón de 70.00 Euros por lote, los cuales serán pagados con fondos de la subvención. Una cantidad similar será entregada en el año dos del proyecto.
Compra de insumos para reproducción y producción de GCL p/ entrega a familias de AlfaSAN - año 2 (Incluye: alimento, gallinas, transporte, etc.) para promover la PRA	Se requerida de la compra de 150 lotes de insumos agropecuarios para la producción de gallinas criollas locales, para ser entregados a igual número de familias participantes del Programa AlfaSAN, en el año dos, como mecanismo de resiliencia alimentaria, a razón de 70.00 Euros por lote, los cuales serán pagados con fondos de la subvención.
Adquisición de paquetes de insumos agroecológicos para promover la Producción Resiliente de Alimentos (A.2.1.5 y A.2.3.4)	Se requerida de la compra de 1,000 combos de insumos agroecológicos, para ser entregados a 500 productores/as agrícolas por año, en apoyo a la producción agropecuaria resiliente, a razón de 275.00 Euros, cada paquete o combo, de los cuales el 50% serán pagados con fondos de la subvención y el otro 50% serán con fondos de la contrapartida. La mitad de dichos insumos serán entregados en el año uno y la otra mitad serán entregados en el año dos. De igual forma, parte de los insumos servirán para las plantas de compostaje o los centros de producción agroecológica. Con dichos insumos, se pretende promover la adopción de las nuevas tecnologías para la PRA, de los productores participantes en el proyecto. Los insumos agroecológicos serán un incentivo, para que los productores/as adopten con la rapidez requerida estas nuevas prácticas de producción agroecológica.

Co-Solicitante 2 CENTRO UNIVERSITARIO DE ADMANTINA, UNIFAI, BRASIL

Descripción ¹		Cantidad (hasta)	Unidad	Precio por unidad (up to) (EUR)	Monto total máximo (up to) (EUR)	Subvención de CIZ (hasta)	Asignación de fondos Co- Solicitante 2 UNIFAI (hasta)	Suplementación de recursos	Origen del Recurso - Caracterización	Total Actualizado	Valor Utilizado	Saldo Actual (con los ajustes)	Justificativa
1. Personal largo plazo (función, duración de asignatura)													
100	profesión												
2. Expertos corto plazo nacionales / internacionales (función, duración)		21	meses	1.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00		25.200,00				
Experto en logística de la producción - Brasil		18	meses	365,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00		6.570,00			14.670,00	Não há tempo habili para contratação
3. Gastos de transporte / viajes		38	meses	225,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00		8.100,00			8.100,00	
Viajes nacionales (locales en CA y Brasil)		2	vuelos/viajes	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00		115,08	10.484,92	
Viajes internacionales (Entre Brasil, UE y Centroamérica)		4	vuelos/viajes	1.250,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00		115,08	884,92	
Servicio de transporte terrestre para intercambios locales		24	Dietas	150,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00		3.600,00			5.000,00	
4. Gastos de capacitación (cursos, talleres, conferencias etc.)		2	Viajes	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00			3.600,00	
Gastos de implementación de cursos y seminarios (Pago de expositores nacionales e internacionales) - Brasil		5	Unidades	400,00	12.375,00	12.375,00	12.375,00	1.800,00	9.250,00	4.725,00	1.345,84	3.375,16	
Pago de servicios de alimentación y alojamiento para participantes en talleres/seminarios/minicursos relacionados con el proyecto		3	Eventos	1.125,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	1.800,00		3.600,00	1.345,84	2.254,16	Necesidade de mais 04 unidades
Pago de servicios de alimentación y alojamiento para participantes en Congresos en CA-Brasil		2	Eventos	3.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		2.250,00	1.125,00		1.125,00	Não há necessidade fase a pandemia
5. Otros gastos													
Pago de servicios de alimentación y alojamiento para reuniones de coordinación en CA y Brasil		2	Unidades	500,00	37.400,00	37.400,00	37.400,00	81.250,00	28.400,00	70.250,00	2.335,13	67.910,87	Não há necessidade fase a pandemia
Diseño y producción de publicaciones vinculadas a resultados del proyecto (Sistematización de experiencias, PPL, folletos o guías prácticas, etc.)		400	unidades	7,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00				
Diseño y producción de combos de materiales de visibilidad y comunicacionales del proyecto		400	Combos	8,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00			2.800,00		2.800,00	Não há necessidade fase a pandemia
Adquisición de mobiliario y equipo de cómputo para municipios, asociaciones de productores y socios ejecutores del proyecto		4	Combos	800,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	829,74	771,26	Necessidade de mais equipamentos para associação e cooperativa (r 2 combos)
Adquisición de maquinarias y equipos de apoyo para la producción agropecuaria resiliente y/o energía renovable		1	Combos	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		24.000,00	1.000,00	1.510,33	3.889,61	Não há mais a necessidade por motivo de convênio com a Energias.
Adquisición de materiales e insumos para la construcción de reservorios de agua, sistemas eficientes de riego y/o captación y aprovechamiento de agua lluvia		2	Paquetes	900,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		1.800,00			1.000,00	
Adquisición de paquetes de insumos agroecológicos para promover a PRA		50	paquetes	880,00									Os produtores preferem melhorar a fertilidade do solo
Contratación para realización de pequeñas obras de infraestructura de laboratorios y apoyo a producción agropecuaria		1	Paquetes	15.000,00				44.450,00		44.450,00		44.450,00	Melhoria da fertilidade física, química e biológica do solo
					100.245,00	100.245,00	100.245,00	62.850,00	100.245,00	100.245,00	3.800,05	96.444,95	Necessidade do aumento do patio de compostagem - anex ao barracão.

Admantina, 24 de novembro de 2020

Prof. Dr. Paulo Sérgio de Silva
Reitor da Unifai

Prof. Dr. Wagner Belo de Oliveira
Coordenador Institucional do Projeto

Ryland Sempato Angel
Assistente de Contabilidade



4R Sistemas

CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA
AUTARQUIA MUNICIPAL - DIVISÃO FINANCEIRA
RUA 09 DE JULHO, 730 - CNPJ Nº 03.061.303/0001-02
NOTA DE EMPENHO

NOTA	ANO
3989/000	2020
DATA DE EMISSÃO	FICHA
18/12/2020	107

Fonte de Recurso:	6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS
Aplicação:	100 GERAL TOTAL
Variação:	5 Euroclima
Órgão:	03 CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA
Unid. Orçamentária:	03 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
Unid. Executora:	00
Função:	18 GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção:	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	0007 PRODUÇÃO RESILIENTE DE ALIMENTOS
Projeto/Atividade:	2013 EUROCLIMA PRA 2019/2021
Categ. Econômica:	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento Despesa:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Sub-Elemento Desp:	6 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
Vínculo:	O ORDINÁRIO

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12974	MILLENIUM INFORMATICA DE ADAMANTINA LTDA	97.551.695/0001-31	150032750112
ENDEREÇO	Bairro	UF	CEP
7. ADHEMAR DE BARROS, 44	CENTRO	SP	17800000
CIDADE	TELEFONE		
ADAMANTINA	3522-5333		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA

APLICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO EUROCLIMA (Obs.:)

Entrega: ALMOXARIFADO CAMPUS I, RUA 9 DE JULHO, Nº 730

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	CELULAR. IPHONE 64GB, TELA 4,7 Marca: ACER - A315-54-561-D	PC	1,0000	3.499,00	3.499,00
002	NOTEBOOK. INTEL CORE I5, 1.8GHZ COM TURBO BOST UP TO 4.6 GHZ UHD GRAPHICS MEMÓRIA DE 8 GB DDR4 1000GB HDD Marca: APLE SE 12MP IOS BRANCO	PC	1,0000	4.399,00	4.399,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	7.898,00	VL. BRUTO →	7.898,00
----------	--------------	------	---------------	----------	-------------	----------

DOTAÇÃO ATUAL	20.600,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	4.428,00	VALOR DO EMPENHO	7.898,00	SALDO ATUAL	8.274,00
EXAME CONTÁBIL				DESPESA AUTORIZADA			
Ricardo Sampaio Angel CRC 1SP179.012/0-4				Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva CPF 069.567.048-46			
Recebi da(o) CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA, a importância de:				PAGO 23/12/20			
(sete mil, oitocentos e noventa e oito reais)				Banco: Euroclima			
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.				Conta: 900034			
				Cheques			
				Ivone Artijas da Silva Enc. Tesouraria			

ADAMANTINA, 23 de 12 de 2020	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento	R6
	Wagner AP (B...)	Número:	22766314.7

CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA
RUA 9 DE JULHO, 730 - ADAMANTINA SP.

C.N.P.J. Nº 03.061.303/0001-02

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2020

Página: 1/1

1109/2020

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 44/2020

Processo/Ano:	1046 / 2020	Requisição Nro.:	1643/2020
Id. Licitação AUDESP:	2020000000084		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA		
Unid. Orçamentária:	03.0003 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO	Prioridade:	NORMAL
Ficha:	107 EUROCLIMA PRA 2019/2021	Gerado por:	MOACYR
Fonte de Recurso:	6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
Aplicação FR.:	100 GERAL TOTAL		
Variação FR.:	5 Euroclima		
Elemento:	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Sub-Elemento:	6 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		
Aplicação:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO EUROCLIMA		
Observação:			
Tipo de Objeto:	Equipamento de Material Permanente		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO EUROCLIMA		
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO CAMPUS I, RUA 9 DE JULHO, Nº 730 - TEL: (18) 3502-7010		

Fornecedor:	12974 - MILLENIUM INFORMATICA DE ADAMANTINA LTDA		
Entidade:	MILLENIUM INFORMÁTICA		
Contato:		Fone: 3522-5333	Fax:
Endereço:	AV. ADHEMAR DE BARROS, 44 CENTRO	E-mail:	
Cidade:	ADAMANTINA		
Cnpj/Cpf:	97551695000131	Cep: 17800000	Estado: SP
Validade:		Inscrição Estadual: 150032750112	Inscrição Municipal:

Informações para o Preenchimento da Nota	Cond. Pagto.:	Garantia:	Prazo Entrega:
	Cnpj/Cpf: 03.061.303/0001-02	Cep: 17800-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 730		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	PC	31.0765-5	CELULAR. IPHONE 64GB, TELA 4,7	3.499,0000	3.499,00
				Marca: ACER - A315-54-561-D		
0002	1,000000	PC	31.0951-8	NOTEBOOK. INTEL CORE I5, 1.8GHZ COM TURBO	4.399,0000	4.399,00
				BOST UP TO 4.6 GHZ UHD GRAPHICS MEMÓRIA DE 8		
				GB DDR4 1000GB HDD		
				Marca: APPLE SE 12MP IOS BRANCO		
Valor Total:	7.898,00		Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00
					Valor Líquido:	7.898,00

ADAMANTINA, 18 de Dezembro de 2020

MOACYR SALVADEO JUNIOR
ENCARREGADO DE COMPRAS

ORÇAMENTO

Millenium Informática de Adamantina LTDA
 Avenida Dr. Adhemar de Barros, 44 - Centro
 Adamantina - SP | CEP: 17.800-000
 CNPJ: 97.551.695/0001-31 IE: 150.032.750.112



Número 0005801

Obs: Orçamento válido até 21/12/2020
 ou enquanto durarem nossos estoques.

Data 14/12/2020

Cliente: CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA - UNIFAI

Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 730 - CENTRO

Cidade/UF: Adamantina/SP

Documento: 03.061.303/0001-02

Brasil

Telefone: (18) 3502-7010

Celular:

CEP: 17800-000

I.E.:

Código	Produto	UN	Qtde	Vir Unit	Desconto	Vir Total (R\$)
0033013	iPhone SE Apple 64GB Preto 4,7" 12MP iOS - Preto	UN				
0033013	NOTEBOOK ACER A315-54-561D INTEL CORE I5-10210U/8GB-RAM/NVME-256GB/15.6" HD/HDMI/BLUETOOTH/WIN 10 HOME/CINZA	PC	1,00	3.499,00		3.499,00
		PC	1,00	4.399,00		4.399,00

VALOR PRODUTOS

7.898,00

Outras Despesas

0,00

Desconto 0,00%

0,00

VALOR TOTAL

7.898,00

VALOR ENTRADA

0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

+1x	+2x	+3x	+4x	+5x	+6x	+7x	+8x	+9x	+10x	+11x	+12x
7.898,00											
Desconto à Vista		0,00%		0,00							
Valor total à Vista										7.898,00	



VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

(18) 3522-5333

(18) 99706-9690

www.milleniuminformatica.com.br



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Requisição nº 9242

| Tipo de requisição **Produtos**

Item	Qtd. Solicitada	Qtd. Estoque	Qtd. Comprada	Qtd. Total	Unid.	Tipo
1	1	0	0	0	Unidade	Material Permanente
1 notebook intel core i5; -8565U 1,8GHz com turbo Boost Up to 4.6 GHz Intel UHD Graphics Memória 8 GB DDR4 1000 GB HDD						
Marca: Acer Modelo: Acer Aspire Link de referência: Pedido 4R: Detalhes requeridos: Deferido: Sim Cotado: Sim Pedido: Observacoes:						
2	1	0	0	0	Unidade	Material Permanente
1 CELULAR iPhone SE Apple 64GB, Tela 4,7						
Marca: Aple Modelo: iPhone SE Link de referência: https://www.casasbahia.com.br/TelefoneseCelulares/Smartphones/iPhone/iphone-se-apple-64gb-tela-47-ios-13-sensor-de-impressao-digital-camera-isight-12mp-wi-fi-4g-gps-bluetooth-e-nfc-branco-55006425.html?IdSku=55006425 Pedido 4R: Detalhes requeridos: Deferido: Sim Cotado: Sim Pedido: Observacoes:						

Justificativa

Para uso no Projeto Euroclima+

Aplicação

Projeto Euroclima+

Local de Entrega Almoxarifado Campus I

E-mails que devem acompanhar os status da requisição

EX.: nome do contato 1, contato1@gmail.com; nome do contato 2, contato2@terra.com.br

vagner@fai.com.br

VALORES R\$

Valor Cotação: 7.898,00 **Valor de Compra:** 0,00 **Previsão de Entrega:**

HISTÓRICO

Data	Usuário	Enviado ao setor	Status
18/12/2020 09:43:54	Pablo Sandu	Compras	compra em andamento (requisição autorizada)
15/12/2020 10:28:05	Moacyr	Financeiro	financeiro analisando cotação
Observações: PEDIDO DE ORÇAMENTO ENVIADO ÀS EMPRESAS: MILLENUM INFORMÁTICA, CARELLI INFORMÁTICA, INFOTRONICA, CAROLPE E RELOJOARIA ADAMANTINA. - ORÇAMENTO RECEBIDO: MILLENUM INFORMÁTICA - R\$ 7.898,00 DEMAIS: NÃO COTARAM.			
07/12/2020 09:18:31	Pablo Sandu	Compras	cotação em andamento
27/11/2020 15:46:18	Vagner Belo	Financeiro	financeiro analisando requisição

Usuário**Enviado ao setor****Status**

Des: Valor Aproximado do notebook - R\$ 3.500,00 Pode ser um notebook Samsung Book X40 Intel
8GB 1TB 15,6" placa de vídeo 2GB Windows 10 Valor aproximado do celular - R\$ 2.800,00

ORÇAMENTO

Millenium Informática de Adamantina LTDA
Avenida Dr. Adhemar de Barros, 44 - Centro
Adamantina - SP | CEP: 17.800-000
CNPJ: 97.551.695/0001-31 IE: 150.032.750-112



Número 0005801

Obs: Orçamento válido até 21/12/2020
ou enquanto durarem nossos estoques.

Data 14/12/2020

Cliente: CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA - UNIFAI

Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 730 - CENTRO

Cidade/UF: Adamantina/SP

Documento: 03.061.303/0001-02

Brasil

Telefone: (18) 3502-7010

Celular:

CEP: 17800-000

I.E.:

Código	Produto	UN	Qtde	Vlr Unit	Desconto	Vlr Total (R\$)
0033013	iPhone SE Apple 64GB Preto 4,7" 12MP iOS - Preto	PC	1,00	3.499,00		3.499,00
.33013	NOTEBOOK ACER A315-54-561D INTEL CORE I5-10210U/8GB-RAM/NVME-256GB/15.6" HD/HDMI/BLUETOOTH/WIN 10 HOME/CINZA	PC	1,00	4.399,00		4.399,00



VALOR PRODUTOS

7.898,00

Outras Despesas

0,00

Desconto 0,00%

0,00

VALOR TOTAL

7.898,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

VALOR ENTRADA

0,00

+1x	+2x	+3x	+4x	+5x	+6x	+7x	+8x	+9x	+10x	+11x	+12x
7.898,00											
Desconto à Vista		0,00%		0,00							
Valor total à Vista										7.898,00	



VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

(18) 3522-5333

(18) 99706-9690

www.milleniuminformatica.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



(18) 3522-5333
(18) 99706-9690

AV. ADHEMAR DE BARROS, Nº 44
CENTRO - ADAMANTINA - SP
CEP: 17800-000

www.milleniuminformatica.com.br

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

000.038.100

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 1297 5516 9500 0131 5500 1000 0381 0014 4807 1944

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135201219625562 23/12/2020 10:21:15

97.551.695/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA - UNIFAI

ENDEREÇO

Rua NOVE DE JULHO, 730

MUNICÍPIO

Adamantina

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

7.898,00

TOTAL DA NOTA

7.898,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

O MESMO

ENDEREÇO

Avenida DR. ADHEMAR DE BARROS 44

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

CIDADE

Adamantina

NUMERAÇÃO

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO LÍQUIDO

PESO BRUTO

CÓDIGO
PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO /
SERVIÇO

CÓDIGO DE
BARRAS

NCM/SH

CSOSN

CFOP

UNID

QUANT

VALOR
UNIT

DESC.

VALOR
TOTAL

B.CÁLC
ICMS

VALOR
ICMS

VALOR
IPI

ALIQ
ICMS

ALIQ
IPI

0105543

NOTEBOOK ACER A315-54-561D
INTEL CORE I5-10210U/DDR4-
RAM/8GB-256GB/15.6"
HD/HDMI/BLUETOOTH/WIN 10
HOME/CINZA

SEM GTIN

84713019

4102

5102

PC

1

4.399,00

0,00

4.399,00

0,00

0,00

0,00

0

0

0106048

SMARTPHONE APPLE IPHONE SE
4G/64GB/CHIP A13 BIONIC/FRONTAL
7MP/TRASEIRA 12MP/TELA 4.7"
BRANCO (MHGQ3BRA)

SEM GTIN

85171231

4500

5405

PC

1

3.499,00

0,00

3.499,00

0,00

0,00

0,00

0

0

MATERIAL E/OU SERVIÇOS
RECEBIDOS E CONFERIDOS

UNIFAI 23/12/2020

RECEBEDOR

MATERIAL E/OU SERVIÇOS
RECEBIDOS E CONFERIDOS

UNIFAI 23/12/2020

RECEBEDOR

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Referente a: Venda 129911

Ref. ao pedido de compra 1109/0-2020

Forma de pagamento: cheque

Val Aprox Tributos R\$ 1.764,11 (22,34%) Fonte: IBPT

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

Não gera direito a Crédito Fiscal de ISS e IPI

RESERVADO AO FISCO

DocuERP - Sistema de Gestão Empresarial - www.docu.com.br

RECEBEMOS DE MILLENIUM INFORMATICA DE ADAMANTINA LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/12/2020
VALOR TOTAL: R\$ 7.898,00 DESTINATÁRIO: CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA - UNIFAI-Rua NOVE DE JULHO, 730 - CENTRO - 17800000 - Adamantina/SP

Gerado em 23/12/2020 às 10:21 via DocuERP

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
38100
SÉRIE 1

Financial Statement - Covering Note

The Recipient

Name: CENTRO UNIVERSITARIO
DE ADAMANTINA UNIFAI

Name and place
of Bank: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Address: RUA NOVE DE JULHO, 730
Adamantina - SP
Brazil

Account number: 71015-7
Bank code: 71013-6 0276
SWIFT/BIC: CEFXBRSP
IBAN: BR73 0036 0305 0027 6000 0710 157C 1

E-Mail: ricardo@fai.com.br

Deutsche Gesellschaft für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
Dag-Hammarskjöld-Weg 1-5
65726 Eschborn
Germany

Date: 10/26/2020

Project Processing No.: 17.22016.002.00

Contract No.: 81239031

(Final) Financial Statement

Statement-No.: 1

Reference-No.: AC-01-2020

for the period from 6/15/2019 to 7/15/2020

in the amount of € 3.765,65

(automatically transfer from annex 3f)

in words:

I hereby confirm that the attached financial statement is fully and correctly provided for the
above mentioned period.

Declaration on co-financing according to article 1.6 (if applicable):

We confirm that the co-financing parties MANCOMUNIDAD TRINACIONAL FRONTERIZA RIO LEMPA
have met their contribution to the amount of **CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA**

Declaration:

The expenditures to be financed from the GIZ grant have not been financed from other subsidies.

The following information is attached (please tick):

Totals per cost category

breakdown of expenditures per cost category

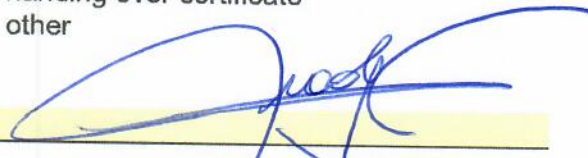
proof by the bank of the amount credited for disbursement by GIZ

information on interest

inventory of goods above EUR 400

handing over certificate

other

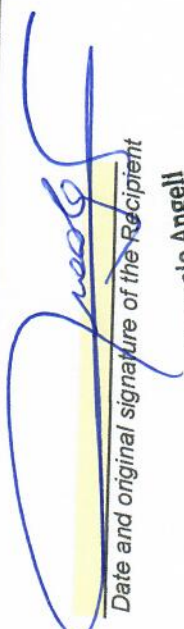

Ricardo Sampaio Angeli
Encarregado de Contabilidade
CRC nº 1SP179012/O-4

Financial Statement - Breakdown of expenditures per category

Recipient: CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA UNIFAI
 Project Processing N 17.22016.00;
 Expenditure category: 3_Transpor tation travel
 Period from: 15/06/2019
 to: 15/07/2020

Contract No.: 81239031

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
no. of voucher	Internal voucher number of the	Date of voucher (Fecha del Documento)	Name of the Recipient from voucher/evidence (Nombre del destinatario del comprobante / evidencia)	Reason for payment (detailed content of voucher/evidence) Razón de pago	Currency of voucher (Moneda)	Amount of voucher (Cantidad)	Exchange rate (according EU currency converter or exchange of funds) Tipo de cambio	Expenditure in the currency of the Grant Agreement Gastos en la
6135	Emp 6135/0	12/12/2019	VAGNER AMADO BELO DE OLIVEIRA	DESPESAS DE VIAG	BRL	517,94	4,6793	110,69
Total							(please transfer to "totals per expenditures category")	
							110,69 €	


 Date and original signature of the Recipient

Ricardo Sampalo Angeli
 Encargado de Contabilidade
 CRC nº 1SP179012/0-4



Financial Statement - Breakdown of expenditures per category

Recipient:

CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA UNIFAI

Project Processing N 17.22016.002

Contract No.: 81239031

Expenditure category: 4_Training costs

Period from: 15/06/2019

to: 15/07/2020

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
no. of voucher	Internal voucher number of	Date of voucher (Fecha del)	Name of the Recipient from voucher/evidence (Nombre del destinatario)	Reason for payment (detailed content of voucher/evidence) Razón de	Currency of voucher (Moneda)	Amount of voucher (Cantidad)	Exchange rate (according EU currency converter or exchange of)	Expenditure in the currency of the Grant Agreement
4595	Emp. 4595/0	23/09/2019	DEBORA CRISTINA DA	2.000 SALGADOS DIVERS	BRL	1.340,00	4,5908	291,89
4602	Emp. 4602/0	23/09/2019	CÉLIA REGINA BACHI	SERVIÇO DE DECORAÇÃO	BRL	1.500,00	4,5908	326,74
4303	Emp 4603/0	23/09/2019	MARIA IZABEL GOMES	SERVIÇOS DE TÉCNICA I	BRL	350,00	4,5908	76,24
4834	Emp 4834/0	03/10/2019	JÚLIO ANTONIO CVRE	51 REFEIÇÕES NOS DIAS	BRL	2.295,00	4,5492	504,48
5601	Emp 5601/0	18/11/2019	CHEIRO VERDE GRILL	10 REFEIÇÕES NOS DIAS	BRL	572,40	4,4611	128,31
Total								1.327,66 €

(please transfer to "totals per expenditures category")

Date and original signature of the Recipient

Ricardo Sampaio Angeli
Encarregado de Contabilidade
CRC nº 1SP179012/0-4

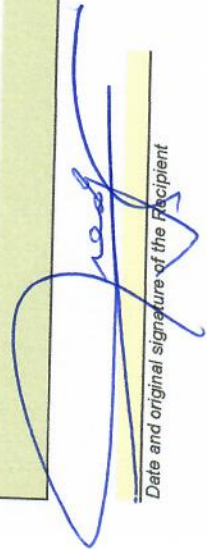




Financial Statement - Breakdown of expenditures per category

Recipient: CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA UNIFAI
Project Processing No.: 17.22016.001
Expenditure category: 5_Other Costs
Period from: 15/06/2019
to: 15/07/2020
Contract No.: 81239031

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
no. of voucher	Internal voucher number of the	Date of voucher (	Name of the Recipient from voucher/evidence (Nombre del destinatario del comprobante /evidencia)	Reason for payment (detailed content of voucher/evidence) Razón de pago (contenido detallado del comprobante /evidencia)	Currency of voucher	Amount of voucher (Cantidad)	Exchange rate (according EU currency converter)	Expenditure in the currency of Grant
10868	Emp 5177/000/2019	24/10/2019	FILGUEIRAS & CIA LTDA	MATERIAIS GRAFICOS PARA DIVULGAÇÃO E P	BRL	3.730,00	4,5492	819,92
10869	Emp 5938/000/2019	09/12/2019	MILLENIUM INFORMATICA DE ADAM	2 NOTEBOOK ACER A515-51-COZF - I7	BRL	6.798,00	4,6793	1.452,78
602	Emp 602/2020	14/02/2020	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE	Serviço de análise de tecidos vegetais compostag	BRL	55,00	4,6836	11,74
Total								2.284,45 €


Date and original signature of the Recipient





Financial Statement - Breakdown of expenditures per category

Recipient: CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA UNIFAI
Project Processing No.: 17.22016.002.00
Expenditure category: 7- Administration
Period from: 15/06/2019
to: 15/07/2020
Contract No.: 81239031

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
no. of voucher	Internal voucher number of the Recipient (Número de voucher)	Date of voucher (Fecha del Documento)	Name of the Recipient from voucher/evidence (Nombre del destinatario del comprobante / evidencia)	Reason for payment (detailed content of voucher/evidence) Razón de pago (contenido detallado del comprobante / evidencia)	Currency of voucher (Moneda)	Amount of voucher (Cantidad)	Exchange rate (according EU currency converter or exchange of funds) /Tipo de cambio	Expenditure in the currency of the Grant Agreement Gastos en la moneda del
233	Emp 233/2020	17/01/2020	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Tarifa manutenção de conta e Taxa Debitropex	BRL	653,49	4,5128	144,81
469	Emp 469/2020	31/01/2020	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Tarifa manutenção de conta.	BRL	42,00	4,5128	9,31
1752	Emp 1752/2020	29/05/2020	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Tarifa manutenção de conta.	BRL	204,50	5,9318	34,48
2014	Emp 2014/2020	30/06/2020	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Tarifa manutenção de conta.	BRL	49,00	5,8	8,38
							Total	42,85 €

(please transfer to "totals per expenditures category")

Date and original signature of the Recipient

Ricardo Sampaio Angeli
Encarregado de Contabilidade
CRC nº 1SP179012/O-4





Financiado por
la Unión Europea



Financial Statement - Covering Note

The Recipient

Name: CENTRO UNIVERSITARIO DE
ADAMANTINA UNIFAI

Address: RUA NOVE DE JULHO, 730

Adamantina - SP

Brazil

E-Mail: ricardo@fai.com.br

Name and place
of Bank: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Account number: 71015-7

Bank code: 71013-6 0276

SWIFT/BIC: CEFXBRSP

IBAN: BR73 0036 0305 0027 6000 0710 157C 1

Deutsche Gesellschaft für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
Dag-Hammarskjöld-Weg 1-5
65726 Eschborn
Germany

Project Processing No.: 17.22016.002.00
Contract No.:

Date: 17/09/2020

81239031

(Final) Financial Statement

Statement-No.: 1

Reference-No.: AC-01-2020

for the period from 15/06/2019 to 15/07/2020

in the amount of € 13.561,10

in words: TRECE MIL QUINIENTOS SESENTA Y UNO CON 00/100
(automatically transfer from annex 3f)

I hereby confirm that the attached financial statement is fully and correctly provided for the
above mentioned period.

Declaration on co-financing according to article 1.6 (if applicable):

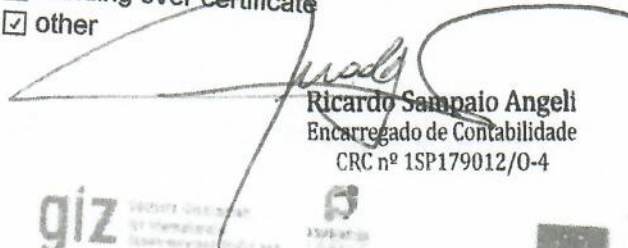
We confirm that the co-financing parties **CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA**
have met their contribution to the amount of **TRECE MIL QUINIENTOS SESENTA Y UNO CON 00/100**

Declaration:

The expenditures to be financed from the GIZ grant have not been financed from other subsidies.

The following information is attached (please tick):

- ☒ Totals per cost category
- ☒ breakdown of expenditures per cost category
- ☒ proof by the bank of the amount credited for disbursement by GIZ
- ☒ information on interest
- ☒ inventory of goods above EUR 400
- ☒ handing over certificate
- ☒ other


Ricardo Sampaio Angeli
Encarregado de Contabilidade
CRC nº 1SP179012/O-4

giz

Deutsche Gesellschaft für
Internationale Zusammenarbeit
GIZ AG





(Final*) Financial Statement - Totals per expenditure category (budget lines)

Rec CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA UNIFAI

Proj 17.22016.002.00

Peri 15/06/2019

to: 15/07/2020

Contract No.: 81239031

I Expenditure category (according Grant article 1.2)		II Expenditures for the current period (transfer from breakdown/Annex 3e)	III Only for GIZ	IV Expenditure s from previous periods	V Budget lines according to Grant article 1.2	VI Rest budget in	VII Rest budget in
		€		€	€	€	%
1	Personal de largo plazo	6.711,69			15.744,00	9.032,31	57,37%
2	Expertos corto plazo nacionales/internac	5.504,68			19.800,00	14.295,32	72,20%
3	Gastos de transporte/viajes	-			-	-	
4	Gastos de capacitación	-			-	-	
5	Otros gastos	-			-	-	
6	Transferencias	-			-	-	
7	Costos indirectos	1.344,73			2.487,00	1.142,27	45,93%
Total €		13.561,10 €		0,00 €	38.031,00 €	24.469,90 €	64,34%

advance or pre payments/deposits forwarded to third parties in the above- mentioned period (no expenses/costs!)	0,00 €
--	--------

* in the case of more than one forwarding of funds, a corresponding list must be attached

Declaration on co-financing according to article 1.6 (if applicable):

We confirm that the co-financing parties **CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA UNIFAI**
have met their contribution to the amount of **TRECE MIL QUINIENTOS SESENTA Y UNO CON 00/100**

Declaration: The expenditures to be financed from the GIZ grant have not been financed from other subsidies.


Ricardo Sampaio Angeli
Encargado de Contabilidad
CRC nº 1SP179012/0-4





Adamantina, SP

Financial Statement - Breakdown of expenditures per category

Recipient: CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA UNIFAI
Project Processing N 17.22016.00:
Expenditure category: 1_Staff

Contract No.: 81239031

Period from: 15/06/2019
to: 15/07/2020

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
no. of voucher	Internal voucher number of the	Date of voucher (Fecha del Documento)	Name of the Recipient from voucher/evidence (Nombre del destinatario del comprobante / evidencia)	Reason for payment (detailed content of voucher/evidence) Razón de pago (contenido detallado del comprobante / evidencia)	Currency of voucher (Moneda)	Amount of voucher (Cantidad)	Exchange rate (according EU currency converter or exchange of funds) / Tipo de cambio	Expenditure in the currency of Grant
011	Setembro	30/09/2019	Ricardo Sampaio Angeli	Asistente de contabilidade	BRL	716,16	4,8681	147,11 €
001	Setembro	30/09/2019	José Aparecido dos Santos	Coordenadores de Socios - Coejeutores	BRL	2.295,40	4,8681	471,52 €
012	Outubro	31/10/2019	Ricardo Sampaio Angeli	Asistente de contabilidade	BRL	709,67	4,8681	145,78 €
002	Outubro	31/10/2019	José Aparecido dos Santos	Coordenadores de Socios - Coejeutores	BRL	2.274,60	4,8681	467,25 €
013	novembro	30/11/2019	Ricardo Sampaio Angeli	Asistente de contabilidade	BRL	695,93	4,8681	142,96 €
003	novembro	30/11/2019	José Aparecido dos Santos	Coordenadores de Socios - Coejeutores	BRL	2.230,55	4,8681	458,20 €
014	Dezembro	31/12/2019	Ricardo Sampaio Angeli	Asistente de contabilidade	BRL	729,97	4,8681	149,95 €
004	Dezembro	31/12/2019	José Aparecido dos Santos	Coordenadores de Socios - Coejeutores	BRL	2.339,65	4,8681	480,61 €
015	Janeiro	31/01/2020	Ricardo Sampaio Angeli	Asistente de contabilidade	BRL	703,99	4,8681	144,61 €
005	Janeiro	31/01/2020	José Aparecido dos Santos	Coordenadores de Socios - Coejeutores	BRL	2.256,40	4,8681	463,51 €
016	Fevereiro	29/02/2020	Ricardo Sampaio Angeli	Asistente de contabilidade	BRL	730,64	4,8681	150,09 €
006	Fevereiro	29/02/2020	José Aparecido dos Santos	Coordenadores de Socios - Coejeutores	BRL	2.341,80	4,8681	481,05 €
017	Março	31/03/2020	Ricardo Sampaio Angeli	Asistente de contabilidade	BRL	764,01	4,8681	156,94 €
007	Março	31/03/2020	José Aparecido dos Santos	Coordenadores de Socios - Coejeutores	BRL	2.448,75	4,8681	503,02 €
018	Abril	30/04/2020	Ricardo Sampaio Angeli	Asistente de contabilidade	BRL	881,57	4,8681	181,09 €
008	Abril	30/04/2020	José Aparecido dos Santos	Coordenadores de Socios - Coejeutores	BRL	2.825,55	4,8681	580,42 €
019	Maior	31/05/2020	Ricardo Sampaio Angeli	Asistente de contabilidade	BRL	925,36	4,8681	190,09 €
009	Maior	31/05/2020	José Aparecido dos Santos	Coordenadores de Socios - Coejeutores	BRL	2.965,90	4,8681	609,25 €
020	Junho	30/06/2020	Ricardo Sampaio Angeli	Asistente de contabilidade	BRL	912,52	4,8681	187,45 €
010	Junho	30/06/2020	José Aparecido dos Santos	Coordenadores de Socios - Coejeutores	BRL	2.924,75	4,8681	600,80 €
Total								6.711,69 €

(please transfer to "totals per expenditures category")

Date and original signature of the Recipient
Ricardo Sampaio Angeli
Encarregado de Contabilidade
CRC nº 1SP179012/0-4

giz



Financial Statement - Breakdown of expenditures per category

Recipient: **CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA UNIFAI**
Project Processing N 17.22016.00;
Contract No.: 81239031

Expenditure category 2_Extrenal Experts

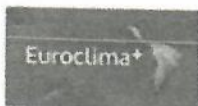
Period from: **15/06/2019**
to: **15/07/2020**

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
no. of voucher	Internal voucher	Date of voucher (	Name of the Recipient from voucher/evidence (Nombre del	Reason for payment (detailed content of voucher/evidence) Razón de pago	Currency of voucher	Amount of voucher (	Exchange rate (according EU	Expenditure in the currency of
021	janeiro	31/01/2020	Vagner Amado Belo de Oliveira	Experto em solos y nutricion mineral de plantas	BRL	3.835,88	4,8681	787,96 €
022	fevereiro	29/02/2020	Vagner Amado Belo de Oliveira	Experto em solos y nutricion mineral de plantas	BRL	3.981,06	4,8681	817,79 €
023	março	31/03/2020	Vagner Amado Belo de Oliveira	Experto em solos y nutricion mineral de plantas	BRL	4.162,87	4,8681	855,13 €
024	abril	30/04/2020	Vagner Amado Belo de Oliveira	Experto em solos y nutricion mineral de plantas	BRL	4.803,43	4,8681	986,72 €
025	maio	31/05/2020	Vagner Amado Belo de Oliveira	Experto em solos y nutricion mineral de plantas	BRL	5.042,03	4,8681	1.035,73 €
026	junho	30/06/2020	Vagner Amado Belo de Oliveira	Experto em solos y nutricion mineral de plantas	BRL	4.972,07	4,8681	1.021,36 €
Total								5.504,68 €

(please transfer to "totals per expenditures category")

Date and original/signature of the Recipient

Ricardo Sampaio Angeli
Encarregado de Contabilidade
CRC nº 1SP179012/O-4



Financiado por
la Unión Europea



Financial Statement - Covering Note

The Recipient

Name: CENTRO UNIVERSITARIO DE
ADAMANTINA UNIFAI

Address:

RUA NOVE DE JULHO, 730

Adamantina - SP

Brazil

E-Mail: ricardo@fai.com.br

Name and place of Bank: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Account number: 71015-7

Bank code: 71013-6 0276

SWIFT/BIC

CEFXBRSP

IBAN

BR73 0036 0305 0027 6000 0710 157C 1

Deutsche Gesellschaft für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
Dag-Hammarskjöld-Weg 1-5
65726 Eschborn
Germany

Project Processing No.: 17.22016.002.00
Contract No.:

Date: 29/01/2021

81239031

(Final) Financial Statement

Statement-No.: 2

Reference-No.: AC-01-2020

for the period from 16/07/2020 to 31/12/2020

in the amount of € 9.334,82

(automatically transfer from annex 3f)

in words: nine thousand, three hundred and thirty-four euros and thirty-two cents

I hereby confirm that the attached financial statement is fully and correctly provided for the above mentioned period.

Declaration on co-financing according to article 1.6 (if applicable):

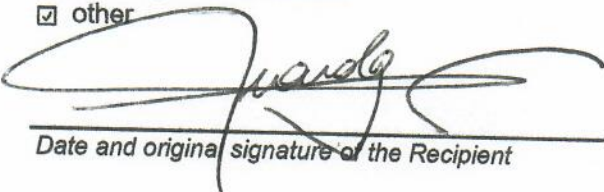
We confirm that the co-financing parties **CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA** have met their contribution to the amount of **TRECE MIL QUINIENTOS SESENTA Y UNO CON 00/100**

Declaration:

The expenditures to be financed from the GIZ grant have not been financed from other subsidies.

The following information is attached (please tick):

- ☒ Totals per cost category
- ☒ breakdown of expenditures per cost category
- ☒ proof by the bank of the amount credited for disbursement by GIZ
- ☒ information on interest
- ☒ inventory of goods above EUR 400
- ☒ handing over certificate
- ☒ other


Date and original signature of the Recipient



(Final*) Financial Statement - Totals per expenditure category (budget lines)

Rec CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA UNIFAI

Proj: 17.22016.002.00

Peri: 16/07/2020

to: 31/12/2020

Contract No.: 81239031

I		II	III	IV	V	VI	VII
Expenditure category (according Grant article 1.2)		Expenditures for the current period (transfer from breakdown/Annex 3e) €	Only for GIZ	Expenditures from previous periods €	Budget lines according to Grant article 1.2 €	Rest budget in €	Rest budget in %
1	Personal de largo plazo	3.692,93		6.711,69	15.744,00	5.339,38	33,91%
2	Expertos corto plazo	5.142,05		5.504,68	19.800,00	9.153,27	46,23%
3	nacionales/intermar	-		-	-	-	-
4	Gastos de transporte/viajes	-		-	-	-	-
5	Otros gastos	-		-	-	-	-
6	Transferencias	-		-	-	-	-
7	Costos indirectos	499,84		1.344,73	2.487,00	642,43	25,83%
Total €		9.334,82 €		13.561,10 €	38.031,00 €	15.135,08 €	39,80%

advance or pre payments/deposits forwarded to third parties in the above- mentioned period (no expenses/costs!)	0,00 €
--	--------

* in the case of more than one forwarding of funds, a corresponding list must be attached

Declaration on co-financing according to article 1.6 (if applicable):

We confirm that the co-financing parties
have met their contribution to the amount of
CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA UNIFAI
TRECE MIL QUINIENTOS SESENTA Y UNO CON 00/100

Declaration: The expenditures to be financed from the GIZ grant have not been financed from other subsidies.

Ricardo Sampalo Angeli
Encargado de Contabilidad
CRC nº 158479012/0-4





Financial Statement - Breakdown of expenditures per category

Recipient: CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA UNIFAI

Project Processing N 17.22016.00;

Expenditure 1_Staff

category: 16/07/2020

Period from: 31/12/2020

to:

Contract No.: 81239031

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
no. of voucher	Internal voucher number of the	Date of voucher (Fecha del Documento)	Name of the Recipient from voucher/evidence (Nombre del destinatario del comprobante / evidencia)	Reason for payment (detailed content of voucher/evidence) Razón de pago (contenido detallado del comprobante / evidencia)	Currency of voucher (Moneda)	Amount of voucher (Cantidad)	Exchange rate (according EU currency converter or exchange of funds) / Tipo de cambio	Expenditure in the currency of the Grant Agreement
028	julho	31/07/2020	Ricardo Sampalo Angeli	Asistente de contabilidade	BRL	950,00	6,1105	155,47 €
029	julho	31/07/2020	José Aparecido dos Santos	Coordenadores de Socios - Coefectores	BRL	3.000,00	6,1105	490,96 €
030	agosto	31/08/2020	Ricardo Sampalo Angeli	Asistente de contabilidade	BRL	950,00	6,1189	155,26 €
031	agosto	31/08/2020	José Aparecido dos Santos	Coordenadores de Socios - Coefectores	BRL	3.000,00	6,1189	490,28 €
032	setembro	30/09/2020	Ricardo Sampalo Angeli	Asistente de contabilidade	BRL	950,00	6,5608	144,80 €
033	setembro	30/09/2020	José Aparecido dos Santos	Coordenadores de Socios - Coefectores	BRL	3.000,00	6,5608	457,26 €
034	outubro	31/10/2020	Ricardo Sampalo Angeli	Asistente de contabilidade	BRL	950,00	6,6022	143,89 €
035	outubro	31/10/2020	José Aparecido dos Santos	Coordenadores de Socios - Coefectores	BRL	3.000,00	6,6022	454,39 €
036	novembro	30/11/2020	Ricardo Sampalo Angeli	Asistente de contabilidade	BRL	950,00	6,7680	140,37 €
037	novembro	30/11/2020	José Aparecido dos Santos	Coordenadores de Socios - Coefectores	BRL	3.000,00	6,7680	443,26 €
038	dezembro	24/12/2020	Ricardo Sampalo Angeli	Asistente de contabilidade	BRL	950,00	6,4021	148,39 €
039	dezembro	24/12/2020	José Aparecido dos Santos	Coordenadores de Socios - Coefectores	BRL	3.000,00	6,4021	468,60 €
Total								3.692,93 €

(please transfer to "totals per expenditures category")

[Signature]

Date and original signature of the Recipient

Ricardo Sampalo Angeli
Encarregado de Contabilidade
CRC nº 1SP179912/0-4





Financial Statement - Breakdown of expenditures per category

Recipient: **CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA UNIFAI**
Project Processing N 17.22016.00:
Contract No.: 81239031

Expenditure category 2_Extrenal Experts

Period from: **16/07/2020**
to: **31/12/2020**

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
no. of voucher	Internal voucher	Date of voucher (	Name of the Recipient from voucher/evidences (Nombre del destinatario	Reason for payment (detailed content of voucher/evidence) Razón de pago	Currency of voucher (	Amount of voucher (	Exchange rate (according EU	Expenditure in the currency of
041	julho	31/07/2020	Vagner Amado Belo de Oliveira	Experto em solos y nutricion mineral de plantas	BRL	5.500,00	6,1105	900,09 €
042	agosto	31/08/2020	Vagner Amado Belo de Oliveira	Experto em solos y nutricion mineral de plantas	BRL	5.500,00	6,1189	898,85 €
043	setembro	30/09/2020	Vagner Amado Belo de Oliveira	Experto em solos y nutricion mineral de plantas	BRL	5.500,00	6,5608	838,31 €
044	outubro	31/10/2020	Vagner Amado Belo de Oliveira	Experto em solos y nutricion mineral de plantas	BRL	5.500,00	6,6022	833,06 €
045	novembro	30/11/2020	Vagner Amado Belo de Oliveira	Experto em solos y nutricion mineral de plantas	BRL	5.500,00	6,7680	812,65 €
046	dezembro	24/12/2020	Vagner Amado Belo de Oliveira	Experto em solos y nutricion mineral de plantas	BRL	5.500,00	6,4021	859,09 €
Total								5.142,05 €

(please transfer to "totals per expenditures category")

Date and original signature of the Recipient
Ricardo Sampaio Angeli
Encarregado de Contabilidade
CRC nº 1.179.912/0-4





Financial Statement - Breakdown of expenditures per category

Recipient: CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA UNIFAI
Contract No.: 81239031

Project Processing No.: 17.22016.002.00

Expenditure category: 7- Administration

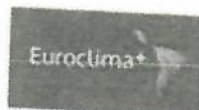
Period from: Costs
16/07/2020

to: 31/12/2020

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
no. of voucher	Internal voucher number of the Recipient (Número de 2º sem 20)	Date of voucher (Fecha del Documento)	Name of the Recipient from voucher/evidence (Nombre del destinatario del comprobante / evidencia)	Reason for payment (detailed content of voucher/evidence) (contenido detallado del comprobante / evidencia)	Currency of voucher (Moneda)	Amount of voucher (Cantidad)	Exchange rate (according EU currency converter or exchange of funds) /Tipo de cambio	Expenditure in the currency of the Grant Agreement Gastos en la moneda del
		15/12/2020	Centro Universitario de Adamantina	Costos de Administración	BRL	3.200,00	6,4021	499,84 €
Total								499,84 €
(please transfer to "Totals per expenditures category")								

Date and original signature of the Recipient

Ricardo Sampaio Angeli
Encargado de Contabilidade
CRC nº 1SP179012/O-4



Financiado por
la Unión Europea



Adamantina SP



Financial Statement - Covering Note

The Recipient

Name: CENTRO UNIVERSITARIO DE
ADAMANTINA UNIFAI

Address: RUA NOVE DE JULHO, 730

Adamantina - SP

Brazil

E-Mail: ricardo@fai.com.br

Name and place
of Bank: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Account number: 71015-7

Bank code: 71013-6 0276

SWIFT/BIC: CEFXBRSP

IBAN

BR73 0036 0305 0027 6000 0710 157C 1

Deutsche Gesellschaft für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
Dag-Hammarskjöld-Weg 1-5
65726 Eschborn
Germany

Project Processing No.: 17.22016.002.00
Contract No.:

Date: 29/01/2021

81239031

(Final) Financial Statement

Statement-No.: 2

Reference-No.: AC-01-2020

for the period from 15/12/2019 to 31/12/2020

in the amount of € 2.409,00

in words: two thousand, four cents and nine euros

(automatically transfer from annex 3f)

I hereby confirm that the attached financial statement is fully and correctly provided for the
above mentioned period.

Declaration on co-financing according to article 1.6 (if applicable):

We confirm that the co-financing parties MANCOMUNIDAD TRINACIONAL FRONTERIZA RIO LEMPA
have met their contribution to the amount of **CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA**

Declaration:

The expenditures to be financed from the GIZ grant have not been financed from other subsidies.

The following information is attached (please tick):

- ☒ Totals per cost category
- ☒ breakdown of expenditures per cost category
- ☒ proof by the bank of the amount credited for disbursement by GIZ
- ☒ information on interest
- ☒ inventory of goods above EUR 400
- ☒ handing over certificate
- ☒ other

Date and original signature of the Recipient

Ricardo Sampaio Angeli
Encarregado de Contabilidade
C.F.C nº SP179012/O-4

giz

Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit

Logo of the Ministry of Education of Brazil



(Final*) Financial Statement - Totals per expenditure category (budget lines)

I		II	III	IV	V	VI	VII
Expenditure category (according Grant article 1.2)		Expenditures for the current period (transfer from breakdown/Annex 3e) €	Only for GIZ	Expenditure s from previous periods €	Budget lines according to Grant article 1.2 €	Rest budget in €	Rest budget in %
1	Personal de largo plazo	-			25.200,00	25.200,00	100,00%
2	Expertos corto plazo nacionales/internac	497,00			14.670,00	14.173,00	96,61%
3	Gastos de transporte/viajes	-		110,69	10.600,00	10.489,31	98,96%
4	Gastos de capacitación	-		1.327,66	12.375,00	11.047,34	89,27%
5	Otros gastos	1.904,34		2.284,45	37.400,00	33.211,21	88,80%
6	Transferencias				-		
7	Costos indirectos	7,65		42,85	-	-50,50	
Total €		2.409,00 €		3.765,65 €	100.245,00 €	94.070,35 €	93,84%

advance or pre payments/deposits forwarded to third parties in the above- mentioned period (no expenses/costs!)	0,00 €
--	--------

* in the case of more than one forwarding of funds, a corresponding list must be attached

Declaration on co-financing according to article 1.6 (if applicable):
 We confirm that the co-financing parties CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA UNIFAI
 have met their contribution to the amount of 0,00 €

Declaration: The expenditures to be financed from the GIZ grant have not been financed from other subsidies.


 Ricardo Sampaio Angeli
 Encargado de Contabilidad
 CRC nº 1SP179012/0-4



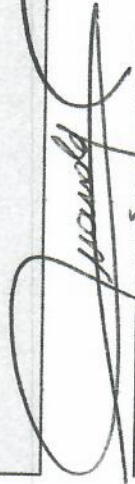
Formulated just
for the European

Financial Statement - Breakdown of expenditures per category

Recipient: CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA UNIFAI
Project Processing No.: 17.22016.002
Contract No.: 81239031
Expenditure category: 5_Other Costs
Period from: 15/12/2019
to: 31/12/2020

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
no. of voucher	Internal voucher number of the	Date of voucher (	Name of the Recipient from voucher/evidence (Nombre del destinatario del comprobante / evidencia)	Reason for payment (detailed content of voucher/evidence) (contenido detallado del comprobante / evidencia)	Currency of voucher	Amount of voucher (Cantidad)	Exchange rate (according EU currency converter)	Expenditure in the currency of Grant Agreement + Gastos
2923	emp. 2923/0	14/10/2020	Millenium Informatica de Adamantina Ltda	Aquisição de 01 notebook Aspire 3 A315-54 Intel Core i3 - Marca Acer	BRL	3.329,00	6,6022	504,23
2924	emp. 2924/0	14/10/2020	Carelli Informática Msgv Eireli EPP	Aquisição de 01 Smartphone 32GB, 4G, 2GB Ram, Tela 6,2 - Xiaomi	BRL	1.099,00	6,6022	166,46
3989	emp. 3989/0	23/12/2020	Millenium Informatica de Adamantina Ltda	Aquisição de 01 Celular Iphone, Tela 4,7 - Aple SE 2 MP IOS Branco.	BRL	3.489,00	6,4021	546,54
3989	emp. 3989/0	23/12/2020	Millenium Informatica de Adamantina Ltda	Aquisição de 01 Notebook Itel Core i5, 1,8GHZ com turbo boost Up to 4,6 Ghz, 8 GB DDR4 1000GB HDD - Marca Acer - A315-54-561-D	BRL	4.399,00	6,4021	687,12

Total 1.904,34 €
 (please transfer to "totals per expenditures category")

Date and original signature of the Recipient


Ricardo Sampaio Angeli
 Encarregado de Contabilidade
 CRC nº 1SP179012/O-4

Financial Statement - Breakdown of expenditures per category

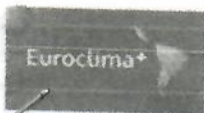
Recipient: CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA UNIFAI
 Project Processing No.: 17.22016.002.00
 Contract No.: 81239031

Expenditure category: 7- Administration

Costs
 Period from: 15/12/2019
 to: 31/12/2020

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
no. of voucher	Internal voucher number of the Recipient (Número de)	Date of voucher (Fecha del Documento)	Name of the Recipient from voucher/evidence (Nombre del destinatario del comprobante / evidencia)	Reason for payment (detailed content of voucher/evidence) Razón de pago (contenido detallado del comprobante / evidencia)	Currency of voucher (Moneda)	Amount of voucher (Cantidad)	Exchange rate (according EU currency converter or exchange of funds) / tipo de cambio	Expenditure in the currency of the Grant Agreement Gastos en la moneda del
2624	Emp 2624/0	24/09/2020	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Tarifa manutenção de conta. Julho e Agosto de 2020	BRL	98,00	6,5608	14,94
3601	Emp 3601/0	30/11/2020	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Tarifa manutenção de conta - novembro 2020	BRL	49,00	6,7680	7,24
4035	Emp 4035/0	20/12/2020	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Tarifa manutenção de conta - dezembro 2020	BRL	49,00	6,4021	7,65
Total								7,65 €
(please transfer to "totals per expenditures category")								

[Signature]
 Date and original signature of the Recipient



Financiado por
la Unión Europea



Adamantina SP



Financial Statement - Covering Note

The Recipient

Name: CENTRO UNIVERSITARIO DE
ADAMANTINA UNIFAI

Address: RUA NOVE DE JULHO, 730

Adamantina - SP

Brazil

E-Mail: ricardo@fai.com.br

Name and place of Bank: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Account number: 71015-7

Bank code: 71013-6 0276

SWIFT/BIC: CEFXBRSP

IBAN: BR73 0036 0305 0027 6000 0710 157C 1

Deutsche Gesellschaft für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
Dag-Hammarskjöld-Weg 1-5
65726 Eschborn
Germany

Project Processing No.: 17.22016.002.00
Contract No.:

Date: 12/04/2021

81239031

(Final) Financial Statement

Statement-No.: 3

Reference-No.: AC-01-2020

for the period from 01/01/2021 to 31/03/2021

in the amount of € 18.728,95

(automatically transfer from annex 3f)

in words: eighteen thousand, seven hundred and twenty eight dollars and ninety-five cents

I hereby confirm that the attached financial statement is fully and correctly provided for the above mentioned period.

Declaration on co-financing according to article 1.6 (if applicable):

We confirm that the co-financing parties MANCOMUNIDAD TRINACIONAL FRONTERIZA RIO LEMPA have met their contribution to the amount of **CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA**

Declaration:

The expenditures to be financed from the GIZ grant have not been financed from other subsidies.

The following information is attached (please tick):

- ☒ Totals per cost category
- ☒ breakdown of expenditures per cost category
- ☒ proof by the bank of the amount credited for disbursement by GIZ
- ☒ information on interest
- ☒ inventory of goods above EUR 400
- ☒ handing over certificate
- ☒ other

Ricardo Sampaio Ange
Encarregado de Contabilidade
CRCn 1SP17901210-4



Deutsche Gesellschaft für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH



3f_totals per category, 01/2019

Financial Statement - Breakdown of expenditures per category

Recipient: CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA UNIFAI
Project Processing No.: 17.22016.002.00
Contract No.: 81239031
Expenditure category: 7- Administration
Period from: 15/12/2019
Costs to: 31/12/2020

I no. of voucher	II Internal voucher number of the Recipient (Número de	III Date of voucher (Fecha del Documento)	IV Name of the Recipient from voucher/evidence (Nombre del destinatario del comprobante / evidencia)	V Reason for payment (detailed content of voucher/evidence) Razón de pago (contenido detallado del comprobante / evidencia)	VI Currency of voucher (Moneda)	VII Amount of voucher (Cantidad)	VIII Exchange rate (according EU currency converter or exchange of funtes) /Tipo de cambio	IX Expenditure in the currency of the Grant Agreement Gastos en la moneda del
446	Emp 446/1	29/01/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Tarifa manutenção de conta. Janeiro de 2021	BRL	49,00	6,3574	7,71
723	Emp 723/1	26/02/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Tarifa manutenção de conta - Fevereiro de 2021	BRL	49,00	6,5857	7,44
1077	Emp 1070/1	31/03/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Tarifa manutenção de conta - Março de 2021	BRL	49,00	6,6663	7,35
Total								22,50 €
(please transfer to "totals per expenditures category")								

Date and original signature of the Recipient

Ricardo Sampaio Aguiar
 Encarregado de Contabilidade
 CRCn° 1SP17901210-4



Financiado por
la Unión Europea



Financial Statement - Covering Note

The Recipient

Name: CENTRO UNIVERSITARIO DE
ADAMANTINA UNIFAI

Address: RUA NOVE DE JULHO, 730

Adamantina - SP

Brazil

E-Mail: ricardo@fai.com.br

Name and place
of Bank: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Account number: 71015-7

Bank code: 71013-6 0276

SWIFT/BIC: CEFXBRSP

IBAN: BR73 0036 0305 0027 6000 0710 157C 1

Deutsche Gesellschaft für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
Dag-Hammarskjöld-Weg 1-5
65726 Eschborn
Germany

Project Processing No.: 17.22016.002.00
Contract No.:

Date: 12/04/2021

81239031

(Final) Financial Statement

Statement-No.: 3

Reference-No.: AC-01-2020

for the period from 01/01/2021 to 31/03/2021

in the amount of € 4.504,05

in words: four thousand, five hundred and four dollar and five cent
(automatically transfer from annex 3f)

I hereby confirm that the attached financial statement is fully and correctly provided for the
above mentioned period.

Declaration on co-financing according to article 1.6 (if applicable):

We confirm that the co-financing parties **CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA**
have met their contribution to the amount of **TRECE MIL QUINIENTOS SESENTA Y UNO CON 00/100**

Declaration:

The expenditures to be financed from the GIZ grant have not been financed from other subsidies.

The following information is attached (please tick):

- ☒ Totals per cost category
- ☒ breakdown of expenditures per cost category
- ☒ proof by the bank of the amount credited for disbursement by GIZ
- ☒ information on interest
- ☒ inventory of goods above EUR 400
- ☒ handing over certificate
- ☒ other

Dr. Celso Augusto
Contador de Contabilidade
RCP 13F17901210-4

giz Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH





(Final*) Financial Statement - Totals per expenditure category (budget lines)

Rec CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA UNIFAI

Proj 17.22016.002.00

Perí 01/01/2021

to: 31/03/2021

Contract No.: 81239031

Adamantina, SP

I		II	III	IV	V	VI	VII
Expenditure category (according Grant article 1.2)		Expenditures for the current period (transfer from breakdown/Annex 3e) €	Only for GIZ	Expenditure s from previous periods €	Budget lines according to Grant article 1.2 €	Rest budget in €	Rest budget in %
1	Personal de largo plazo	1.813,64		10.404,62	15.744,00	3.525,74	22,39%
2	Expertos corto plazo						
3	nacionales/internac	2.525,32		10.646,73	19.800,00	6.627,95	33,47%
4	Gastos de transporte/viajes	-			-	-	
5	Gastos de capacitación	-			-	-	
6	Otros gastos	-			-	-	
7	Transferencias	-			-	-	
	Costos indirectos	165,09		1.844,57	2.487,00	477,34	19,19%
Total €		4.504,05 €		22.895,92 €	38.031,00 €	10.631,03 €	27,95%

advance or pre payments/deposits forwarded to third parties in the above- mentioned period (no expenses/costs!)	0,00 €
--	--------

* in the case of more than one forwarding of funds, a corresponding list must be attached

Declaration on co-financing according to article 1.6 (if applicable):

We confirm that the co-financing parties
have met their contribution to the amount of **CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA UNIFAI**
TRECE MIL QUINIENTOS SESENTA Y UNO CON 00/100

Declaration: The expenditures to be financed from the GIZ grant have not been financed from other subsidies.

[Signature]
Date and official signature of the Beneficiary



Financial Statement - Breakdown of expenditures per category

Recipient: **CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA UNIFAI**
Project Processing N **17.22016.00;**
Expenditure
Contract No.: 81239031

1_Staff
category:
Period from:
to:

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
no. of voucher	Internal number of the voucher	Date of voucher (Fecha del Documento)	Name of the Recipient from voucher/evidence (Nombre del destinatario del comprobante / evidencia)	Reason for payment (detailed content of voucher/evidence) Razón de pago (contenido detallado del comprobante / evidencia)	Currency of voucher (Moneda)	Amount of voucher (Cantidad)	Exchange rate (according EU currency converter or exchange of funds) Tipo de cambio	Expenditure in the currency of Grant Agreement
047	Janeiro	31/01/2021	Ricardo Sampaio Angeli	Asistente de contabilidade	BRL	950,00	6,3574	149,43 €
048	Janeiro	31/01/2021	José Aparecido dos Santos	Coordenadores de Socios - Coejeutores	BRL	3.000,00	6,3574	471,89 €
049	Fevereiro	28/02/2021	Ricardo Sampaio Angeli	Asistente de contabilidade	BRL	950,00	6,5857	144,25 €
050	Fevereiro	28/02/2021	José Aparecido dos Santos	Coordenadores de Socios - Coejeutores	BRL	3.000,00	6,5857	455,53 €
051	Março	31/03/2021	Ricardo Sampaio Angeli	Asistente de contabilidade	BRL	950,00	6,6663	142,51 €
052	Março	31/03/2021	José Aparecido dos Santos	Coordenadores de Socios - Coejeutores	BRL	3.000,00	6,6663	450,02 €
							Total	1.813,64 €

(please transfer to "totals per expenditures category")

Date and original signature of the Recipient

Journal of Controlling
Vol. 1, 1991, 1-4

Financial Statement - Breakdown of expenditures per category

Recipient: **CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA UNIFAI**
 Project Processing N 17.22016.00;
 Contract No.: 81239031

Expenditure category 2_Extrenal Experts

Period from: **01/01/2021**
 to: **31/03/2021**

I no. of voucher	II Internal voucher	III Date of voucher (	IV Name of the Recipient from voucher/evidence (Nombre del	V Reason for payment (detailed content of voucher/evidence) Razón de pago	VI Currency of voucher	VII Amount of voucher (	VIII Exchange rate (according EU	IX Expenditure in the currency of
053	Janeiro	31/01/2021	Vagner Amado Belo de Oliveira	Experto em solos y nutrición mineral de plantas	BRL	5.500,00	6,3574	865,13 €
054	Fevereiro	28/02/2021	Vagner Amado Belo de Oliveira	Experto em solos y nutrición mineral de plantas	BRL	5.500,00	6,5857	835,14 €
055	Março	31/03/2021	Vagner Amado Belo de Oliveira	Experto em solos y nutrición mineral de plantas	BRL	5.500,00	6,6663	825,05 €
Total								2.525,32 €

Date and original signature of the Recipient

 Wagner Amado Belo de Oliveira
 Carregado de Contabilidade
 CURP 15F.1901216-4



Financial Statement - Breakdown of expenditures per category

Recipient: CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA UNIFAI
Project Processing No.: 17.22016.002.00
Expenditure category: 7- Administration
Period from: 01/01/2021
to: 31/03/2021
Costs
Contract No.: 81239031

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
no. of voucher	Internal voucher number of the Recipient (Número de comprobante)	Date of voucher (Fecha del Documento)	Name of the Recipient from voucher/evidence (Nombre del destinatario del comprobante / evidencia)	Reason for payment (detailed content of voucher/evidence) Razon de pago (contenido detallado del comprobante / evidencia)	Currency of voucher (Moneda)	Amount of voucher (Cantidad)	Exchange rate (according EU currency converter or exchange of funds) tipo de cambio	Expenditure in the currency of Grant Agreement Gastos en la moneda del acuerdo de
	1º Trimestre 21	31/03/2021	Centro Universitario de Adamantina	Costos de Administración	BRL	1.100,00	6,6630	165,09 €
Total								165,09 €

Date and original signature of the Recipient

Elonora Felipe Aze
Coordenadora Contabilidade
CNPJ 158.190.121/0-4





Centro Universitário de Adamantina

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PORTARIA nº 40/2020

O Professor Doutor **Paulo Sérgio da Silva**, Reitor do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o servidor autárquico concursado **RICARDO SAMPAIO ANGELI**, portador do RG nº 20.005.252 SSP/SP, CPF 069.586.848-93, para exercer a função de Assistente de Contabilidade junto ao Convênio firmado com a Comunidade Fronteriza Trinacional Rio Lempa, junto ao Euroclima+.

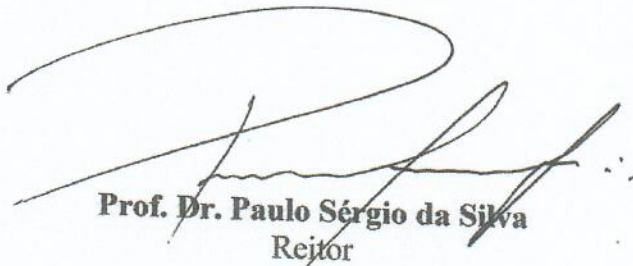
Artigo 2º - O Setor de Pessoal providenciará os registros e anotações competentes.

Artigo 3º - O servidor destinará 10 (dez) horas semanais da sua jornada regular de trabalho para o desempenho deste encargo, executando o Projeto intitulado "Políticas locais e mecanismos de articulação e implementação de alianças pública e privadas, para produção resiliente de alimentos, nas cadeias de valor agroalimentar no Trifínio da América Central e em Adamantina-Brasil".

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2020.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 21 de fevereiro de 2020.



Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva
Reitor



Centro Universitário de Adamantina

Credenciada nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PORTARIA nº 35/2020

O Professor Doutor Paulo Sérgio da Silva, Reitor do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - **DESIGNAR** o professor autárquico concursado **DR. VAGNER AMADO BELO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 11.766.986 SSP/SP, CPF 039.731.028-56, para exercer a função de "Expertise em solos e nutrição mineral de plantas" junto ao Convênio firmado com a Comunidade Fronteriza Trinacional Rio Lempa, junto ao Euroclima+.

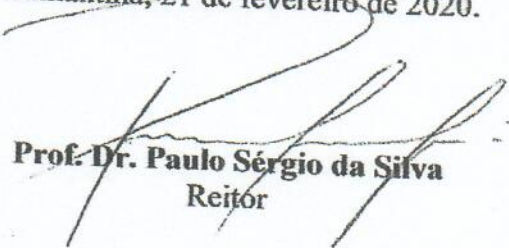
Artigo 2º - O Setor de Pessoal providenciará os registros e anotações competentes.

Artigo 3º - O professor destinará 10 (dez) horas/aulas semanais para o desempenho deste encargo, pelo qual executará o Projeto intitulado "Políticas locais e mecanismos de articulação e implementação de alianças pública e privadas, para produção resiliente de alimentos, nas cadeias de valor agroalimentar no Trifínio da América Central e em Adamantina-Brasil".

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2020.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 21 de fevereiro de 2020.


Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva
Reitor

Informação Geral

Número de contrato:

81239031

Políticas locais e mecanismos de articulação e implementação de alianças público-privadas, para a produção resiliente de alimentos, nas cadeias de valor agroalimentares do Trifinio Centro-Americano e de Adamantina, Brasil.RFP2018020

Nome e código do projeto:

Executor principal:

Mancomunidad Trinacional Fronteriza Río Lempa

Co-executor 1

Centro Universitario de Oriente – CUNORI – USAC, Guatemala.

Co-executor 2

Centro Universitario de Adamantina – UNIFAI, Brasil.

Co-executor 3

Prefeitura de Adamantina, Brasil.

Última atualização:

set/20

Instruções

Semáforo de avanço	Insira a cor avançada para a atividade no trimestre relatado
Desafios no trimestre re	Mencionar desafios ou dificuldades que afetaram especificamente a atividade no trimestre relatado
Medidas corretivas no trimestre reportado	Citar as soluções propostas para enfrentar o desafio apontado para a atividade específica
Cronograma	Indicar com um X o mês em que a atividade está planejada.
Semáforo	Atualizar a programação com as cores dos semáforos de cada período.
azul	Atividade terminada

verde	Atividade no tempo							
amarelo	Atividade de médio atraso							
vermelho	Atividade crítica de atraso							
cinza	Atividade programada sem começar							
M1. Municípios do Trifínio Centro-americano e do Brasil têm alinhado suas políticas públicas locais às políticas nacionais e internacionais	Objetivos do projeto	Pauta	Indicadores	Meta	Pacotes de trabalho	Nº	Atividades	Semáforo
		H.1.1.1 Autoridades e atores locais entendem a importância de investir em ações que fortaleçam a produção de alimentos resilientes e a adaptação às mudanças climáticas para a segurança alimentar da população		Um Município e uma Associação de Agricultores (1 Município de 2 associações - CAMFRA e APLEMAR)	A1.1 Diálogo com atores locais para aumentar a conscientização e identificar os impactos do C.C. na produção de alimentos.	1.1.1	Diálogo permanente de sensibilização com os principais atores.	60%
	H.1.2.1 Pelo menos um dos PPLs existentes nos territórios, relacionado à agricultura, água, resíduos sólidos e segurança alimentar e nutricional, foi alinhado aos marcos políticos estratégicos nacionais para adaptação ao CC	IM.1.1. Número de municípios implementando Programa Agroalimentar Municipal (PAM), no âmbito de uma Política Pública	Uma Política Pública Local foi alinhada		1.2.1	Revisão participativa de políticas e estratégias nacionais para adaptação ao CC.	60%	
				1.2.2	Elaboração do projeto preliminar PPL com o enfoque de resiliência alimentar, democracia de gênero e adaptação ao CC com a participação de organizações agrícolas, municípios e instituições parceiras do projeto.	60%		
				A.1.2. Alinhamento das políticas públicas locais com as nacionais relacionadas ao arcabouço político-estratégico dos países.	1.2.3	Apresentação, discussão e aprovação pela Assembleia Geral do MTFRL e Conselho Adaminthina do PPL, com enfoque na resiliência alimentar, democracia de gênero e adaptação ao CC.		
	H.1.2.2 Portarias para a aplicação dos PPLs municipais alinhados		Uma portaria para alinhamento da		1.2.4	Ratificação do PPL, com foco na resiliência alimentar, democracia de gênero e adaptação ao CC pelos Conselhos Municipais / Corporações de CA e Brasil.	50%	
					1.2.5	Adaptação de portarias e regulamentos de forma participativa com foco na resiliência alimentar, democracia de gênero e adaptação ao CC.	50%	
	1º Trin							

foram publicadas como um mecanismo para torná-los oficiais.	Local (PPL), alinhado com as políticas, estratégias e planos nacionais de adaptação ao CC, que contribuem para o NDC dos países.	apoiadas por Políticas Públicas	1.2.6	Publicação de portarias e instrumentos legais, no CA e no Brasil, para a implementação do PPL, com foco em resiliência alimentar, democracia de gênero e adaptação ao CC.	
H.1.3.1 Orçamentos municipais refletem investimento no Programa Agroalimentar Municipal (PAM)		Um Programa Agroalimentar aprovado e em execução	1.2.7	Socialização do PPL, decreto e regulamentação, ao nível das organizações agrícolas, autoridades, atores-chave e população em geral.	50%
			1.3.1	Desenho participativo do Programa Agroalimentar Municipal (PAM).	50%
			1.3.2	Assistência técnica aos municípios para adequação e adoção do PAM.	50%
			1.3.3	Oficinas de socialização e validação do PAM em nível municipal.	50%
			1.3.4	Incorporação do PAM nos orçamentos municipais.	50%
H.1.3.2 Alianças municipais estabelecidas para a implementação do Programa Agroalimentar Municipal (PAM)		Pelo menos um contrato firmado entre Prefeitura e entidade	1.3.5	Diálogo e negociação com instituições locais para promover investimentos para a implantação do PAM.	50%
			1.3.6	Elaboração de convênios para implantação do PAM pelos municípios.	70%
			1.3.7	Assistência técnica aos municípios para implementação das ações contempladas no PAM.	50%
Atividades de comunicação e visibilidade que apóiam o sucesso do objetivo anterior				Divulgação da campanha de sensibilização através da rádio, televisão, redes sociais, site MTFRL e / ou espaço virtual EUROCLIMA +.	
				Impressão e divulgação do PPL.T alinhado com a abordagem CC e contribuição para os NDCs nas redes sociais e no site do MTFRL.	
				Divulgação de Portarias Municipais por meio de redes sociais, jornais oficiais e site do MTFRL.	
				Captação de conteúdos fotográficos e / ou vídeo das ações realizadas com o projeto nos territórios de intervenção, bem como a respectiva divulgação nas redes sociais do projeto e no site da MTFRL	
				Divulgação da execução das atividades do projeto, através do site MTFRL e redes sociais.	
			2.1.1	Identificação de organizações agrícolas nos municípios participantes.	100%

H.2.1.1 Relatório de diagnóstico participativo sobre organizações agrícolas e famílias de seus integrantes.	(META DE 50)	2.1.2	Diagnóstico Rural Participativo (DRP) e elaboração de Planos de Fazenda, para levantamento de informações de organizações agrícolas e famílias participantes.	100%
H.2.1.2 Parcelas de demonstração de produção de alimentos resilientes e modelos de produção agrícola gerenciados por centros de pesquisa agroecológica.	(META DE 50)	2.1.3	Assistência técnica aos produtores para incorporar práticas de produção resilientes para alimentos agrícolas.	100%
		2.1.4	Desenvolvimento de parcelas de demonstração, visando a produção de alimentos resiliente, com grupos de produtores líderes.	100%
		2.1.5	Apoio aos produtores na diversificação das suas parcelas agrícolas, através de incentivos (insumos agroecológicos), tecnologias eficientes de rega e pequenas infra-estruturas de captação, conservação e distribuição de água para fins produtivos, entre outros apoios à produção.	100%
		2.1.6	Produção de plantas nativas para recuperação primaveril, regeneração de plantas de mel e produção de frutos.	100%
		2.1.7	Intercâmbio de experiências e boas práticas na produção, processamento e comercialização de alimentos resilientes, dirigido aos produtores.	10%
H.2.2.1 Cartilhas e guias AlfaSAN atualizados com a incorporação do CC, produção de alimentos resiliente e democracia de gênero.	A.2.2 Implementação do Programa de Alfabetização para RAS - AlfaSAN.	2.2.1	Assistência técnica à Comunidade Trinacional para a incorporação de abordagens de democracia de gênero no programa AlfaSAN, incluindo conceitos relacionados a: mudança nas relações de poder e equidade entre homens e mulheres, inclusão de gênero, entre outros.	
		2.2.2	Atualização da Cartilha de Alfabetização e Guias de Alfabetização, para incorporar a questão das mudanças climáticas, produção de alimentos resiliente e uma abordagem de democracia de gênero.	
		2.2.3	Adaptação da metodologia Field Schools para SAN - ECASAN, com foco na produção de alimentos resilientes com foco na democracia de gênero.	
		2.2.4	Formação para a certificação de facilitadores e técnicas AlfaSAN	
		2.2.5	Organização e arranque dos círculos de leitura AlfaSAN e ECASAN com abordagem de resiliência, adaptação ao CC e DG, para a literacia	
H.2.2.2 Pessoas alfabetizadas com uma abordagem de SAN,				

IM.2.1.
Porcentagem de produtores apoiados (30% mulheres) e pertencentes a organizações agrícolas, incorporaram práticas de produção de alimentos resilientes em sua atividade produtiva principal.

conhecimento em produção de Alimentos Resilientes (PRA) e democracia de gênero.	M.2 Produtores e produtores, pertencentes a organizações agrícolas do tríplice centro-americano e Adamantina, Brasil, fortaleceram suas capacidades de produção de alimentos resilientes e sua ligação com duas cadeias de valor agroalimentares.	H.2.3.1 Duas usinas de compostagem municipais tecnologicamente fortalecidas.	Uma planta de compostagem construída e operando	A.2.3 Fortalecimento de plantas de compostagem / vermicomposto municipais e intermunicipais com biotecnologia.	2.2.6	Coordenação com órgãos reguladores de alfabetização para avaliação e entrega de certificados aos participantes do AlfaSAN.		
					2.2.7	Produção e Entrega de lotes de Galinhas Crioulas Locais (GCL) para a resiliência alimentar das famílias participantes do AlfaSAN.		
					2.3.1	Projeto, expansão, adaptação e construção de usinas de compostagem municipais / intermunicipais.	70%	
					2.3.2	Fiscalização da construção de centrais de compostagem municipais / intermunicipais.	80%	
					2.3.3	Aquisição de máquinas e equipamentos para produção e acondicionamento de composto / vermicomposto.	100%	
	H.2.4.1 Dois centros de pesquisa e treinamento em agricultura resiliente construídos, equipados e funcionando.	IM.2.2. Número de organizações agrícolas, assessoradas e fortalecidas, em processos administrativos, financeiros e de	Um centro de pesquisa construído	Toneladas de composto produzido.		2.3.4	Aquisição de insumos agrícolas de base orgânica para compostagem / vermicomposto.	70%
						2.3.5	Aquisição de insumos agrícolas de base orgânica para compostagem / vermicomposto Coleta de resíduos agrícolas e início de compostagem / vermicomposto.	70%
						2.4.1	Desenvolvimento participativo do Programa de Pesquisa e Treinamento em Agricultura Resiliente e Democracia de Gênero (PIFAR).	
							Padronização da equipe de facilitadores que implementará o PIFAR	
						2.4.2		
					2.4.3	Estabelecer alianças estratégicas para a implementação do PIFAR		

H.2.4.2 Programa de pesquisa e treinamento em agricultura resiliente implementado.	mercado, para vincular a duas cadeias de valor agroalimentares, uma na América Central e outra no Brasil.			A.2.5 Fortalecimento das capacidades organizacionais das organizações agrícolas para vincular as cadeias de valor agroalimentares inclusivas.	Uma organização de produtores (duas estão ficando mais fortes - CAMFRA e APLEMAR)	2.4.4	Projeto e construção de infraestruturas para Centros de Pesquisa e Treinamento em Agricultura Resiliente (CIFAR).	30%	
						2.4.5	Lançamento do Programa PIFAR, em Agricultura Resiliente, que inclui a recuperação de saberes, práticas e saberes ancestrais de plantas nativas, alimentares e medicinais e conceitos de democracia de gênero.		
						2.4.6	Equipamento para Centros de Pesquisa e Treinamento em Agricultura Resiliente (CIFAR).		
						2.4.7	Elaboração de catálogos de tecnologias agroecológicas (ferramentas) voltadas para a produção de alimentos resilientes antes do CC.		
						2.5.1	Diagnóstico das capacidades organizacionais das organizações agrícolas.	100%	
	H.2.4.3 Proposta definida para fortalecer as organizações agrícolas.						2.5.2	Proposta de fortalecimento das organizações agrícolas com ênfase na organização, administração, gestão financeira e comercialização.	70%
							2.5.3	Implementação do Programa de Treinamento Organizacional.	
							2.5.4	Equipamentos (móveis e equipamentos de informática) de organizações agrícolas.	20%
							2.5.5	Apoio a 9 organizações agrícolas com o fornecimento de módulos de captação de água da chuva e sistemas de irrigação eficientes.	

Atividades de comunicação e visibilidade que apóiam o sucesso do objetivo anterior M.3 Profissionais e tomadores de decisão, vinculados a instituições públicas e privadas da América Central e Adamantina, Brasil, fortaleceram suas habilidades técnicas para diagnosticar, desenhar e implementar ações que aumentem a resiliência alimentar das populações e a gestão de processos relacionados com a NDC.	H.3.1.1 Currículo do Diploma em CC, resiliência alimentar e democracia de gênero, com uma abordagem SAN, dirigido a técnicos locais, definido e credenciado. H.3.1.2 Duas promoções de graduados em Diploma em CC, resiliência alimentar e democracia de gênero, com uma abordagem SAN. H.3.1.3 Quatro Congressos desenvolvidos sobre CC, resiliência alimentar e SAN.	IM.3.1 Número de pessoas, entre profissionais e tomadores de decisão, das quais 50% serão mulheres, treinadas / certificadas em Segurança Alimentar e Nutricional, produção de alimentos resilientes e adaptação à CC, que incorpora métodos participativos e abordagem de gênero. IM.3.2 Número de multiplicadores treinados / certificados para integrar a produção de alimentos resilientes, em planos municipais e outros instrumentos locais, como contribuição aos PADS.	A.3.1 Elaborar e implementar um programa permanente de capacitação e gestão do conhecimento sobre mudanças climáticas, resiliência alimentar e democracia de gênero (Diplomas e Congressos), dirigido a autoridades eleitas e pessoal técnico local de ambos os territórios.	3.1.1 3.1.2 3.1.3 3.1.4 3.1.5 3.1.6 3.1.7	Impressão de documentos, livros e / ou manuais; e a respectiva publicação nas redes sociais do projeto, site MTFRL e site EUROCLIMA + Captação de conteúdos fotográficos e / ou vídeo das ações realizadas com o projeto nos territórios de intervenção, bem como a respectiva divulgação nas redes sociais do projeto e no site da MTFRL Divulgação da execução das atividades e / ou ações do projeto nos territórios de intervenção, através do site do MTFRL, das redes sociais do projeto e do site da EUROCLIMA + Estabelecimento de alianças estratégicas com instituições locais e nacionais, para a concepção de um programa de formação e gestão do conhecimento em SAN, CC, PRA e DG. Assistência técnica aos parceiros do projeto, para a incorporação dos enfoques da democracia de gênero no programa permanente de capacitação e gestão do conhecimento, incluindo: mudança nas relações de poder e equidade entre homens e mulheres, inclusão de gênero, entre outros. Elaboração de currículos para o programa de formação (Diplomas). Padronização em questões de produção de alimentos resilientes, adaptação a CC, SAN e GD, voltada para facilitadores / instrutores do programa de treinamento. Credenciamento (endosso acadêmico) do programa de treinamento (Diploma). Implementação do Programa de Formação em SAN, CC, PRA e DG (Diploma). Desenho e desenvolvimento de congressos sobre produção de alimentos resilientes América Central-Brasil.	20%
--	---	--	---	--	--	------------

Atividades de comunicação e visibilidade que apoiam o sucesso do objetivo anterior	M 4. Institucionalizou uma instância de Governança e coordenação multinível, no Triângulo Centro-americano, como um	H.4.1.1 Três dias de coleta de informações para monitorar a resiliência para a segurança alimentar e contribuições para os PADs.	IM.4.1. Instância multinível, como um espaço de troca de experiências e boas práticas de PRA, e para monitorar a resiliência alimentar e contribuições para os PADs.	A.4.1 Aplicação do modelo de classificação de insegurança alimentar, com indicadores de monitoramento, reporte e verificação (MRV's) dos PADs, na América Central.	4.1.1	Definição da estratégia de recolha de informação para análise e classificação do INSAN e MRV do território de contribuição para o NDC.	Captação de conteúdos fotográficos e / ou vídeo das ações realizadas com o projeto nos territórios de intervenção, bem como a respetiva divulgação nas redes sociais do projeto e no site da MTRFL
		H.4.2.1 Três relatórios de monitoramento da resiliência alimentar e INSAN na região da América Central.	IM.4.2. Sistema Trinacional de Informação Territorial (SINETET / SIMSAN), fortalecido com indicadores de resiliência alimentar e contribuições aos PADs (www.sinetet.net)	4.1.3	Oficinas de análise para classificar os INSAN do território quanto à resiliência alimentar e INSAN na região.	4.2.1	Oficializar o Comité Coordenador de Monitoramento da Resiliência Alimentar, o INSAN e as contribuições aos PADs, perante os órgãos de governo dos três países (El Salvador, Guatemala, Honduras).
		4.2.3	Articulação com entidades nacionais e regionais para acompanhamento dos resultados da monitorização da resiliência alimentar, INSAN e as contribuições para os PADs da região.				
				4.2.4	Seminários / fóruns América Central / Brasil "Ferramentas e estratégias agroecológicas para resiliência e adaptação ao CC na produção de alimentos		

M 4. Institucionalizou uma instância de Governança e coordenação multinível, na Trifunção Centro americana, como um

13
 O espaço de intercâmbio de experiências e boas práticas de PRA, e administradora de um sistema de avaliação e monitoramento da resiliência alimentar.

H.4.3.1 Boas práticas para produção de alimentos resilientes identificadas para incorporação em portarias municipais e Programa Agroalimentar Municipal	A.4.3 Intercâmbio de experiências e boas práticas de produção de alimentos resilientes e boas práticas de gestão pública, na América Central e no Brasil, e entre os dois territórios, sobre produção de alimentos resilientes.	4.3.1	Identificação de experiências e boas práticas em pesquisa, extensão, gestão pública e conhecimento ancestral, em que se desenvolve a produção de alimentos resilientes (PRA).	
			Desenho de um Programa de Boas Práticas para Produção de Alimentos Resilientes (PRA)	
			Realização de trocas de experiências com base no programa de boas práticas, no Brasil e CA.	
			Realização de intercâmbios de experiências e boas práticas entre a América Central e o Brasil.	
H.4.4.1 Documento de sistematização de boas práticas agrícolas resilientes, implementadas no projeto, publicado.	A.4.4 Sistematização de experiências e boas práticas de agricultura resiliente.	4.4.1	Defina interesses e formato da sistematização.	
		4.4.2	Documente o processo com cada um dos grupos.	
		4.4.3	Sistematização de boas práticas agrícolas resilientes na região.	
		4.4.4	Divulgação de um documento de sistematização de experiências e boas práticas de agricultura resiliente na região.	
H.4.5.1 SINTET / SIMSAN com espaço para hospedar os resultados do monitoramento da resiliência alimentar, adaptação às mudanças climáticas e INSAN	A.4.5 Fortalecimento do Sistema de Informação Territorial Trinacional (SINTET / SIMSAN) como instrumento de monitoramento da resiliência alimentar. SAN e contribuições aos PADs na Região do Trifínio.	4.5.1	Revisão e ajuste do sistema de informação (SINTET / SIMSAN) para a divulgação de informações sobre indicadores de resiliência alimentar, INSAN e contribuições da Região para os PADs.	
		4.5.2	criar um módulo no sistema de informação SINTET / SIMSAN para divulgação dos resultados do monitoramento da resiliência alimentar, INSAN e as contribuições da Região para os PADs.	
		4.5.3	Equipar 10 municípios para alimentar o SINTET, com indicadores de resiliência alimentar e contribuições para o NDC.	
		4.5.4	Alimentos SINTET, com indicadores de resiliência alimentar e contribuições para o NDC.	
Atividades de comunicação e visibilidade que apoiem o sucesso do objetivo anterior			Impressão de documentos, livros, relatórios e / ou manuais; e a respectiva publicação nas redes sociais do projeto, site MTFRL e site EUROCLIMA +	
			Captação de conteúdos fotográficos e / ou vídeo das ações realizadas com o projeto nos territórios de intervenção, bem como a respectiva divulgação nas redes sociais do projeto e no site da MTFRL	
			Divulgação da execução das atividades e / ou ações do projeto nos territórios de intervenção, através do site do MTFRL, das redes sociais do projeto e do site da EUROCLIMA +	

M.5 Duas alianças público-privadas, estabelecidas para a produção resiliente de alimentos em duas cadeias agroalimentares, uma na região do Trifinio e outra em Adamantina, Brasil.	H.5.1.1 Cartas de entendimento estabelecidas em organizações agrícolas, no contexto da Aliança Público-Privada para as Cadeias de Valor dos Produtos Agroalimentares.	IM.5.1. Número de cadeias de valor agroalimentares inclusivas, integrando organizações agrícolas e seus produtos.	Uma cadeia de valor (frutas, vegetais e laticínios)	A.5.1 Identificação de cadeias de valor, com princípios de inclusão.	5.1.1	Diagnóstico das cadeias de valor mais importantes da região e sua relação com organizações agrícolas.	100%
					5.1.2	Definição dos papéis dos grupos de produtores nas cadeias de valor identificadas.	100%
					5.1.3	Identificação de parceiros para estabelecer alianças estratégicas com setores privados para fortalecer as cadeias de valor.	100%
					5.1.4	Desenho participativo e implementação de um Programa de Capacitação para o fortalecimento dos produtores e sua articulação com cadeias de valor inclusivas e priorizadas.	
					5.1.5	Cartas de entendimento com as organizações e seus membros, para o estabelecimento de alianças no contexto do fortalecimento da cadeia de valor.	
	H.5.1.2 Acordos estabelecidos entre organizações agrícolas e entidades públicas, que apoiam alianças público-privadas no contexto de cadeias de valor.	IM.5.2. Número de alianças público-privadas estabelecidas no âmbito das cadeias de valor agroalimentares.		A.5.2 Preparação e implementação de alianças público-privadas para o fortalecimento de cadeias de valor agroalimentares inclusivas.	5.1.6	Start-up de Cadeias de Valor, no contexto de Parcerias Público-Privadas, na América Central e Brasil.	
					5.2.1	Diálogo entre os principais atores, para o estabelecimento de alianças público-privadas em apoio a uma cadeia de valor agroalimentar inclusiva.	50%
					5.2.2	Definir os critérios para o estabelecimento de alianças estratégicas para fortalecer as cadeias de valor, entre os diferentes setores participantes, entre o público e o privado.	
					5.2.3	Assinatura de acordos entre organizações agrícolas (como entidades privadas) e entidades públicas e / ou empresas de economia mista para o estabelecimento de alianças público-privadas no âmbito de cadeias de valor inclusivas.	50%

					5.2.4	Incorporação de produtos de organizações agrícolas em cadeias de valor no contexto de alianças público-privadas na América Central e no Brasil.	50%
Atividades de comunicação e visibilidade que apoiam o sucesso do objetivo anterior						Impressão de documentos, livros, relatórios e / ou manuais; e a respectiva publicação nas redes sociais do projeto, site MTFRL e site EUROCLIMA +	
						Captação de conteúdos fotográficos e / ou vídeo das ações realizadas com o projeto nos territórios de intervenção, bem como a respectiva divulgação nas redes sociais do projeto e no site da MTFRL	
						Divulgação da execução das atividades e / ou ações do projeto nos territórios de intervenção, através do site do MTFRL, das redes sociais do projeto e do site da EUROCLIMA +	
					UG.1.1	Estabelecimento do Comitê de Direção, Gerenciamento e Alinhamento do projeto.	100%
FASE PREPARATÓRIA	H.UG.1.1 Instâncias de governança estabelecidas e equipe de gerenciamento de projetos contratada.			UG.1.2	Estabelecimento e assinatura de acordos com parceiros co-executores do projeto		
				UG.1.3	Contratação de pessoal para integração da equipe técnica de gerenciamento de projetos.	100%	
	H.UG.1.2 Municípios e grupos de produtores definidos que participam do projeto na América Central			UG.1.4	Ratificação, assinatura de convênios e definição de contrapartes dos municípios participantes.		
				UG.1.5	Identificação, mapeamento e estabelecimento de alianças com atores-chave para os diferentes componentes do projeto.	100%	
				UG.1.6	Lançamento do projeto.	100%	
				UG.1.7	Definição de indicadores e protocolo para monitoramento da resiliência para segurança alimentar.	100%	
				UG.1.8	Desenho dos Termos de Referência para o levantamento da linha de base do projeto.		
				UG.1.9	Desenho do Sistema de Monitoramento e Acompanhamento do projeto no Sistema de Monitoramento Institucional Trinacional - SIMIT do MTFRL.		
				UG.1.10	Elaboração do Plano Geral de Operações - POG e Anual - POA 2019-2020 do Projeto e de cada co-executor.	100%	
				UG.2.1	Prepare o Plano Operacional Anual 2020 - 2021	100%	

GESTÃO PERMANENTE DO PROJETO	H.UG.2.1 Relatório de linha de base		UG.2.2	Reuniões anuais do Comitê de Orientação e Alinhamento do Projeto	50%
			UG.2.3	Coleta de informações e preparação de um relatório de linha de base.	100%
	H.UG.2.2 Relatórios de progresso (trimestral-T, semestral-S e anual-A)		UG.2.4	Elaboração de relatórios trimestrais, semestrais e anuais sobre o andamento técnico e execução financeira do projeto.	20%
			UG.2.5	Reuniões trimestrais do Comitê de Gestão de Projetos	30%
			UG.2.6	Alimentação permanente e elaboração de relatórios mensais do sistema de monitoramento e acompanhamento da linha de base de cada indicador de projeto (SIMIT).	10%
			UG.2.7	Relatório anual (MRV) da contribuição do projeto para os PADs.	
	FASE DE ENCERRAMENTO		UG.2.8	Contratação de pessoal por curto prazo.	100%
			UG.3.1	Recolha de informação e preparação do relatório final de avaliação do projeto.	
			UG.3.2	Seminário de encerramento do projeto.	
			UG.3.3	Seminário de encerramento do projeto.	
			UG.3.4	Doação de equipamentos de projeto a parceiros	
			UG.3.5	Preparação e entrega do acordo aos parceiros coexecutores	

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Número de contrato:

Nome e código do projeto:

Políticas e mecanismos locais de articulação e implementação de alianças público-privadas, para a produção resiliente de alimentos, nas cadeias de valor agroalimentares do Trifínio Centro-Americano e de Adamantina, Brasil.

RFP2018020

Executor principal:

Mancomunidad Trinacional Fronteriza Río Lempa

Co-executor 1

Centro Universitario de Oriente – CUNORI – USAC, Guatemala.

Centro Universitario de Adamantina – UNIFAI, Brasil.

Prefeitura de Adamantina, Brasil.

1º Trimestre 2021 (Jan - Mar)					
Período reportado:		Execução financeira	Fecha último desembolso	Valor global do trimestre atual	Porcentagem executada
Avanço geral					
Resumo	Mudança nas condições estruturais	Riscos	Soluções	Lições aprendidas	Comentários adicionais
	O COVID continua afetando as atividades do projeto, causando atrasos em sua execução.				

Informações Gerais

Revisão GIZ

Período reportado:		2º Trimestre 2021 (Abr-Jun)	
Avanço geral		Execução financeira	
Resumo	Mudança nas condições estruturais	Riscos	Soluções

[illegible]

3º Trimestre 2021 (Jul-Set)				Revisão GIZ
Execução financeira				
Riscos	Soluções	Lições aprendidas	Comentários adicionais	

Informações Gerais

4º Trimestre 2021 (Out-Dez)				
Período reportado:				
Avanço geral				
Resumo	Mudança nas condições estruturais	Riscos	Soluções	Lições aprendidas
				Comentários adicionais

Informações Gerais

Período reportado:		5º Trimestre 2022 (Jan-Fev)	
Avanço geral		Ejecución financiera	
Resumo	Mudança nas condições estruturais	Riscos	Soluções

Revisão GIZ

Revisão GIZ			
Lições aprendidas	Comentários adicionais		

81239031

Políticas e mecanismos locais de articulação e implementação de alianças público-privadas, para a produção resiliente de alimentos, nas cadeias de valor agroalimentares do Trilínio Centro-Americano e de Adamantina, Brasil. RFP0018070

Centro Universitario de Oriente – CUNORI – USAC, Guatemala.

Centro Universitario de Adamantina – UNIFAI, Brasil.

Prefeitura de Adamantina, Brasil.

Indicar aquí el período del trimestre que aplica para el informe

As linhas destacadas em amarelo são exemplos de como o formato deve ser preenchido. Exclua antes de enviar o relatório.

[illegible]

[illegible]

[illegible]